

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2024



9
12
11
H
3
A

ÍNDICE

CONSIDERAÇÕES	1
1. RECURSOS HUMANOS	2
2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO	5
3. ORÇAMENTO	13
4. ANÁLISE DA DÍVIDA	38
5. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	53
6. DA CONTABILIDADE DE GESTÃO	61
7. APLICAÇÃO DE RESULTADOS	67
8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS A DATA DO BALANÇO	68
NOTA FINAL	69
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	70
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	75
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	136
OUTROS ANEXOS	478

CONSIDERAÇÕES

O presente relatório foi elaborado em harmonia com o estipulado no Decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, na sua redação atual.

É missão essencial do Relatório de Gestão a prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, disponibiliza informação de caráter económico, financeiro e também social.

Num contexto de incerteza relacionada com as situações beligerantes entre a Federação Russa e a Ucrânia e entre Israel e o Hamas na faixa de Gaza, situações cujo desfecho é ainda imprevisível, ao qual acrescem as alterações significativas resultantes das políticas norte-americanas relativamente ao seu posicionamento no comércio mundial com a introdução de tarifas cujos efeitos são igualmente imprevisíveis, o Município continuou o seu trabalho de desenvolvimento do território, continuando a dar prioridade às candidaturas a Fundos Comunitários, e prosseguindo com as suas competências e atribuições nas mais diversas áreas, nomeadamente na Educação, Proteção Civil, Desporto, Cultura, Património, Ação Social, Transportes e Comunicações, entre outras.

Após a materialização das transferências de competências em 2022, nas áreas da educação, da saúde e da ação social, com a transferência de um número de funcionários significativo, com forte impacto nos gastos com pessoal e na aquisição de bens e serviços relacionados com estas transferências, 2024 caracterizou-se, à semelhança do que aconteceu em 2023, pela consolidação dessa mesma transferência com reflexo nas demonstrações financeiras municipais.

No que concerne à estrutura administrativa, o Município passou a dispor, desde 2023, de serviços municipalizados – SMAS de Paredes, como resultado do resgate da concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Paredes, levado a cabo em 2022. Estes serviços municipalizados são essenciais para a prestação deste serviço público de qualidade e a preços devidamente controlados que permitam os investimentos necessários à salvaguarda de uma rede moderna e sustentável para o abastecimento de água e o tratamento de águas residuais. O ano de 2024 é o primeiro ano completo de atividade nos SMAS de Paredes, situação que virá refletida nas demonstrações financeiras consolidadas a apresentar pelo Município de Paredes.

1 - RECURSOS HUMANOS

Tal como tem vindo a ser referido nos relatórios de gestão dos anos anteriores, o Município prosseguiu uma gestão dentro dos princípios de equilíbrio, no estrito cumprimento da legislação em vigor, e com o rigor que se exige.

1.1 – DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL

No quadro seguinte podemos verificar a distribuição dos efetivos por grupos profissionais (em número):

Categoria	2023	2024	Variação
Dirigente	26	25	-1
Técnico Superior	101	104	3
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	222	217	-5
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	670	647	-23
Carreira de Informática	4	4	0
Polícia Municipal	17	17	0
Outros	12	55	43
Total	1052	1069	17

As categorias que contêm mais efetivos são as correspondentes aos Assistentes Operacionais, incluindo Encarregados, sendo de evidenciar que, num mapa de pessoal com 1.069 efetivos, o Município de Paredes possui, atualmente, um total de 25 dirigentes.

O aumento do quadro de pessoal está essencialmente relacionado com a continuidade das novas atividades associadas à aplicação da Lei-Quadro de Transferência de Competências para as áreas da educação, saúde e ação social, que se materializaram no exercício passado de 2022.

1.2 – DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL/SEXO/GRUPO PROFISSIONAL

No quadro seguinte podemos verificar a distribuição do pessoal por género e grupo profissional, podendo-se dali verificar que a preponderância de trabalhadores se inscreve no grupo profissional operacional, mercê das atribuições e competências municipais onde é exigido um menor grau de aptidões académicas ou escolares.

Categoria	2023		2024	
	Género		Género	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Dirigente	18	8	18	7
Técnico Superior	69	32	72	32
Assistentes Técnicos (Incluindo Coordenador)	177	45	174	43
Assistente Operacional (Incluindo Encarregados)	451	219	420	227
Carreira de Informática	2	2	2	2
Polícia Municipal	0	17	0	17
Outros	7	5	32	23
Total	724	328	718	351

Conforme se pode verificar distribuição entre género feminino e masculino não se alterou de forma significativa entre os períodos de 2023 e 2024, representando o género feminino cerca de 67% do total dos trabalhadores do município de Paredes.

1.3 – DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR NÍVEL HABILITACIONAL

Nível Habilitacional	2023		2024	
	Género		Género	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Doutoramento	0	0	0	0
Mestrado	15	10	16	9
Licenciatura	108	36	105	34
Bacharelato	12	1	9	3
12º ano de escolaridade	363	96	352	115
11º ano de escolaridade	6	7	23	14
9º ano de escolaridade	190	68	176	67
6º ano de escolaridade	14	36	11	38
4º ano de escolaridade	16	74	26	71
Total	724	328	718	351

Pela análise do quadro anterior verifica-se que em 2024, 893 trabalhadores enquadram-se nos níveis de escolaridade até ao 12º ano, representando 83,5% da totalidade dos mesmos. Os trabalhadores com níveis de escolaridade até ao 9.º ano representam, em 2024, 36,4% do total de trabalhadores municipais. Esta distribuição não se alterou de forma significativa entre os períodos de 2023 e 2024.

1.4 – DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL POR ESCALÃO ETÁRIO

Idades	2023			2024		
	Sexo		TOTAL	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino		Feminino	Masculino	
18 a 24	3	2	5	11	7	18
25 a 29	17	11	28	22	11	33
30 a 34	29	12	41	47	13	60
35 a 39	50	19	69	49	27	76
40 a 44	108	38	146	107	35	142
45 a 49	127	48	175	111	54	165
50 a 54	133	59	192	121	60	181
55 a 59	123	63	186	109	67	176
60 a 64	95	63	158	100	59	159
65 a 69	39	12	51	40	18	58
70 ou mais	0	1	1	1	0	1
TOTAL			1052			1069

Podemos constatar que em 2024, cerca de 53,8% dos trabalhadores do Município estão situados no escalão etário igual ou acima dos 50 anos de idade. Esta percentagem suavizou-se face ao ano anterior, em que 55,9% dos trabalhadores estavam neste escalão etário. Mantêm-se os desafios relevantes ao nível da renovação do pessoal, tendo em consideração que existem 218 funcionários com idade igual ou superior a 60 anos, i.e., numa idade próxima da reforma (no ano anterior, este número ascendia a 210).

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As grandes opções do Plano (GOP) encontram-se refletidas em dois documentos relevantes, que permitem uma análise a toda a despesa realizada numa ótica funcional:

i) o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde se encontram os investimentos realizados e relacionados com as aquisições de bens de capital, e ii) o Plano de Atividades Municipais (PAM), onde se encontram plasmadas as despesas correntes e as despesas de capital não incluídas no PPI. Em termos globais, a execução pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

GRANDES OPÇÕES DO PLANO				
Classificação Funcional	EXECUTADO			Peso
	PPI	PAM	GOP's	
	[1]	[2]	[3]=[1]+[2]	%
FUNÇÕES GERAIS	5 499 843	455 101	5 954 944	25%
Serviços gerais de administração pública	5 499 843		5 499 843	23%
Administração geral	5 499 843		5 499 843	23%
Segurança e ordem públicas		455 101	455 101	2%
Proteção civil e luta contra incêndios		455 101	455 101	2%
FUNÇÕES SOCIAIS	8 209 325	2 486 436	10 695 760	45%
Educação	302 909		302 909	1%
Ensino não superior	302 909		302 909	1%
Educação Pré-escolar	3 643		3 643	0%
Ensino Básico	243 514		243 514	1%
Ensino Básico 1º Ciclo	203 477		203 477	1%
Ensino Básico 2º e 3º Ciclo	40 037		40 037	0%
Ensino Pré-Escolar/ Ensino Básico	55 753		55 753	0%
Segurança e ação sociais	2 828 781	1 839 798	4 668 579	20%
Ação social	2 828 781	1 839 798	4 668 579	20%
Habituação e serviços coletivos	3 744 001		3 744 001	16%
Ordenamento do território	1 687 617		1 687 617	7%
Saneamento	761 357		761 357	3%
Abastecimento de Água	1 394		1 394	0%
Resíduos sólidos	22 335		22 335	0%
Proteção do meio ambiente e Conservação da natureza	1 271 299		1 271 299	5%
Cemitérios	1 165 774		1 165 774	5%
Espaços Verdes e Qualificação Urbana	105 525		105 525	0%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 333 634	646 638	1 980 272	8%
Cultura	1 261 871	20 998	1 282 869	5%
Desporto, recreio e lazer	71 763	121 891	193 654	1%
Outras atividades cívicas e religiosas		503 748	503 748	2%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 640 591		1 640 591	7%
Indústria e energia	205 542		205 542	1%
Transportes e comunicações	1 418 296		1 418 296	6%
Comércio e turismo	16 753			
OUTRAS FUNÇÕES	76 670	5 514 931	5 591 601	23%
Transferências entre administrações		4 401 402	4 401 402	18%
Diversas não especificadas	76 670	1 113 529	1 190 199	5%
Total	15 426 428	8 456 468	23 882 896	100%

2.1 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A execução do PPI no período, face ao período anterior foi a seguinte (valores em euros):

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	2024		2023		Variação	
	Execução	Peso (%)	Execução	Peso (%)	Valor	%
Funções gerais	5 499 843	36%	7 524 477	35%	-2 024 634	-27%
Serviços gerais de administração pública	5 499 843	36%	7 524 477	35%	-2 024 634	-27%
Funções sociais	8 209 325	53%	11 680 233	54%	-3 470 908	-30%
Educação	302 909	2%	451 940	2%	-149 031	-33%
Segurança e ação sociais	2 828 781	18%	2 556 430	12%	272 351	11%
Habituação e serviços coletivos	3 744 001	24%	6 716 630	31%	-2 972 628	-44%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 333 634	9%	1 955 233	9%	-621 599	-32%
Funções económicas	1 640 591	11%	2 307 456	11%	-666 865	-29%
Indústria e energia	205 542	1%	669 380	3%	-463 838	-69%
Transportes e comunicações	1 418 296	9%	1 469 742	7%	-51 446	-4%
Comércio	16 753	0%	168 333	1%	-151 581	-90%
Outras funções	76 670	0%	286 238	1%	-209 568	-73%
TOTAL	15 426 428	100%	21 798 404	100%	-6 371 976	-29%

Conforme se pode constatar, a execução do PPI face ao período homólogo anterior registou uma diminuição que ascende 6.371.976 €, o que equivale a (-) 29% face ao valor executado em 2023. Note-se que em 2023, fruto da estratégia do município de não descurar qualquer possibilidade de financiamento comunitário, a execução do PPI tinha crescido face ao ano anterior em mais de sete milhões de euros.

A variação negativa é transversal a todas as funções. A execução do PPI nas funções gerais ascendeu a 5.499.843 €, (-) 27% face ao período homólogo anterior, nas funções sociais ascendeu a 8.209.325 €, (-) 30% que no ano anterior, nas funções económicas ascendeu a 1.640.591 €, (-) 29% face a 2023, e nas outras funções, a execução traduziu-se em 76.670 €, (-) 73% face ao ano anterior.

Na rubrica de serviços gerais de administração pública, 85,3% da execução está relacionada com o projeto de "Construção do Auditório e Centro de Congressos nas Antigas Instalações da Adegá Cooperativa de Paredes" que registou uma execução financeira em 2024 que ascendeu a 4.693.119 €. Os montantes remanescentes mais representativos, estão relacionados com investimentos na beneficiação de instalações

municipais, no valor de 172.819 €, com a aquisição de terrenos no valor de 160.000 €, e com a aquisição de equipamento básico, no valor de 110.102 €.

Os investimentos efetuados nas funções sociais têm a seguinte distribuição em 2024:



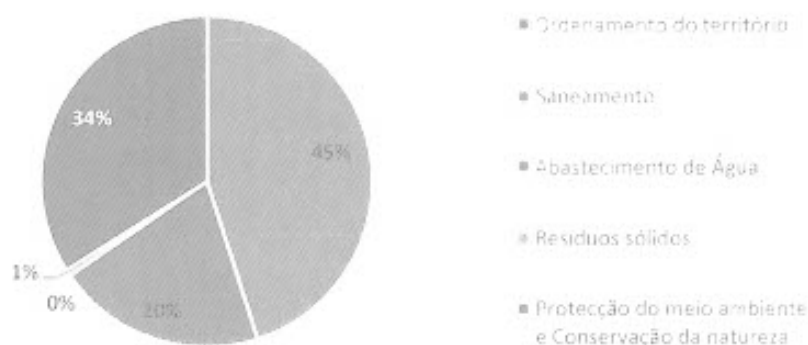
Na área da educação, dos 302.909 € realizados, 243.514 € (80,4%) estão relacionados com o ensino básico, e 59.395 € (19,6%) com ensino e educação pré-escolar.

Na área da ação social, os investimentos executados em 2024 foram os seguintes:

AÇÃO SOCIAL	Euros	%
CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA	1 198 038,49	42,4%
AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL	467 500,00	16,5%
ESTUDOS E PROJETOS	400 952,52	14,7%
RECUPERAÇÃO HABITAÇÃO SOCIAL DE PAREDES	342 039,15	12,1%
RECUPERAÇÃO HABITAÇÃO SOCIAL DE CRISTELO	214 718,76	7,6%
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	205 531,68	7,3%
Total	2 828 780,60	100,0%

Na habitação e serviço coletivos, a distribuição dos investimentos foi efetuada da seguinte forma:

Distribuição dos investimentos na Habitação e Serviços Coletivos - 2024



Os investimentos executados em 2024 na área do Ordenamento do Território foram os seguintes:

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	Euros	%
ARRANJO URBANÍSTICO E ACESSIBILIDADES NA VIA PÚBLICA NA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO E SUA ENVOLVENTE EM DUAS IGREJAS EM PAREDES	621 167,00	36,8%
ARRANJO URBANÍSTICO PRAÇA QUINHENTISTA EM SOBROSA	503 679,05	29,8%
ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA CENTRAL DE LORDELO	180 547,62	10,7%
EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA E.N.15-3 EM RECAREI	166 023,89	9,8%
EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA E.N.15 ENTRE BALTAR, ASTROMIL E VANDOMA	137 203,33	8,1%
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	27 000,00	1,6%
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS NO CONCELHO	25 340,63	1,5%
CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE NO CONCELHO	14 602,62	0,9%
REMODELAÇÃO DE PASSEIOS JUNTO À PISCINA DESCOBERTA DE PAREDES	12 052,50	0,7%
Total	1 687 616,64	100%

Os investimentos executados em 2024 na área do saneamento, abastecimento de água e resíduos sólidos foram os seguintes:

SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RESÍDUOS SÓLIDOS	Euros	%
CONSTRUÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO EM RECARÉI	384 442,09	49,0%
CONSTRUÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA SOBREIRA	374 961,62	47,8%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ RECOLHA INDIFERENCIADA DE RSU'S	12 758,79	1,6%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ RECOLHA SELETIVA DE RSU'S	9 575,86	1,2%
REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	1 393,90	0,2%
CONSTRUÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO EM BEIRE	625,93	0,1%
CONSTRUÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO EM GONDALÃES	503,50	0,1%
CONSTRUÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO EM VILELA	420,29	0,1%
CONSTRUÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO EM BITARÃES	403,86	0,1%
Total	785 085,84	100%

Os investimentos executados em 2024 relacionados com a Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza foram os seguintes:

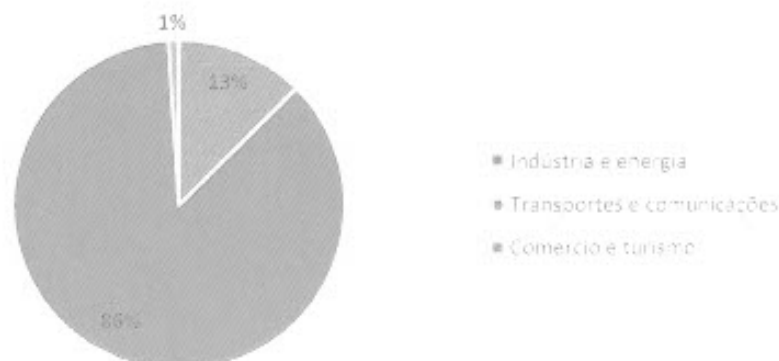
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	Euros	%
CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE REBORDOSA	715 781,39	56,3%
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REBORDOSA	400 237,16	31,5%
RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO RIO FERREIRA	56 763,00	4,5%
AQUISIÇÃO DE TERRENOS - ESPAÇOS VERDES	38 831,03	3,1%
CEMITÉRIO MUNICIPAL	27 750,80	2,2%
ESTUDOS E PROJETOS - CEMITÉRIO	22 004,70	1,7%
ESTUDOS E PROJETOS - ESPAÇOS VERDES	9 930,70	0,8%
Total	1 271 298,78	100%

No que se refere aos serviços culturais, recreativos e religiosos, integrados nas funções sociais, os investimentos executados em 2024 foram os seguintes:

SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	Euros	%
POLO LOCAL INCLUSÃO"CENTRO VALORIZ. INTEGRADA MOBIL. ART. MADEIRAS PAREDES	683 270,81	51,2%
POLO LOCAL INCLUSÃO"CENTRO PROMOÇÃO LITERACIA E DESENVOLVIMENTO PESSOAL"	256 823,65	19,3%
REQUALIFICAÇÃO DA CASA DE CASTRÁLIA EM LOUREDO	175 165,64	13,1%
AQUISIÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL	100 000,00	7,5%
PISCINA DESCOBERTA DE PAREDES	67 267,53	5,0%
ESTUDOS E PROJETOS	46 610,85	3,5%
CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS	4 495,57	0,3%
Total	1 333 634,05	100%

A distribuição dos investimentos executados em 2024 pelas funções económicas pode ser apresentada da seguinte forma:

Distribuição dos investimentos nas Funções Económicas - 2024



Os investimentos executados em 2024 nestas funções foram os seguintes:

INDÚSTRIA E ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E COMÉRCIO E TURISMO	Euros	%
CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS	550 984,97	33,6%
REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA IGREJA VANDOMA	290 775,85	17,7%
CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA NA E.N.319 COM A E.M.602 EM CRISTELO	265 912,51	16,2%
ZONA INDUSTRIAL DE PARADA/BALTAR	156 339,67	9,5%
LOTEAMENTO JUNTO AO COMPLEXO DESPORTIVO SOBREIRA	99 310,37	6,1%
AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ VIAS MUNICIPAIS	94 800,00	5,8%
ESTUDOS, PROJETOS E LEVANTAMENTOS CADASTRAIS P/ A CONSTRUÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	56 912,10	3,5%
AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	49 202,22	3,0%
EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA AVENIDA CÂNDIDO BARBOSA EM REBORDOSA	35 790,24	2,2%
ESTUDOS E PROJETOS - TURISMO	16 752,60	1,0%
CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À CIDADE DE PAREDES	9 216,70	0,6%
CONSTRUÇÃO ROTUNDA JUNTO ESCOLA EB2/3 PAREDES	8 414,85	0,5%
AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	4 446,70	0,3%
CONST. ARRU. CUMPR. AC. CEDÊNCIA TERRENO P/ CENTRO ESCOLAR CÊTE	1 731,78	0,1%
Total	1 640 590,56	100,0%

Em Outras Funções, o único investimento executado em 2024 respeita à construção do novo canil e gatil municipal, cujo valor ascendeu a 76.670 €.

2.2 PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

No Plano de Atividades mais relevantes do Município de Paredes, são incluídas as despesas de capital não integradas no PPI, bem como o conjunto das despesas correntes por funções. A execução do PAM do período face ao período homólogo anterior foi a seguinte:

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS						
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	2024		2023		Variação	
	Execução	Peso (%)	Execução	Peso (%)	Valor	%
Funções gerais	455 101	5%	617 450	8%	-162 348	-26%
Segurança e Ordem Públicas	455 101	5%	617 450	8%	-162 348	-26%
Funções sociais	2 486 436	29%	1 797 077	23%	689 359	38%
Segurança e ação sociais	1 839 798	22%	1 270 672	16%	569 126	45%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	646 638	8%	526 405	7%	120 233	23%
Outras funções	5 514 931	65%	5 499 278	69%	15 653	0%
Transferências entre administrações	4 401 402	52%	5 230 804	66%	-829 402	-16%
Diversas não especificadas	1 113 529	13%	268 474	3%	845 055	315%
TOTAL	8 456 468	100%	7 913 805	100%	542 663	7%

A execução do PAM traduz um aumento na despesa efetuada entre 2023 e 2024 que ascende a 7%, o equivalente a (+) 542.663 €. Esta variação é essencialmente justificada pelos aumentos das rubricas de Segurança e ação sociais, no valor de (+) 569.126 €, na rubrica de Serviços culturais, recreativos e religiosos, cujo aumento ascendeu a (+) 120.233 €, e nas transferências efetuadas para a Associação de Municípios de Vale do Sousa / Comunidade urbana, para a Área Metropolitana do Porto e para a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, rubricas classificadas em "Diversas não especificadas", que ascendeu a uma execução de 1.113.529 €, o equivalente a (+) 845.055 € face ao período homólogo anterior. Contribuíram igualmente para a variação, as diminuições nas rubricas de Segurança e Ordem Públicas, no montante de (-) 162.348€, e transferências entre administrações, no montante de (-) 829.402 €.

Ao nível da estrutura, e à semelhança do ano homólogo anterior, a rubrica de Transferências entre administrações é a rubrica com maior significado, representando 52% do peso total do montante do PAM no período (no ano anterior o peso ascendia a 66%). Os valores mais relevantes executados nesta rubrica respeitam ao seguinte:

- Transferências para as freguesias, no valor de 2.515.887 € (em 2023, o valor destas transferências totalizou 2.706.449 €);

- Contratos de programas de desenvolvimento desportivo, no valor de 839.482 € (em 2023, o valor ascendeu a 1.582.144 €);
- Transferência de subsídios às associações do concelho, no valor de 781.745 € (em 2023, o valor ascendeu a 777.323 €); e
- Rally de Portugal Baltar, cujo valor executado ascendeu a 103.797 € (em 2023, o valor ascendeu a 100.641 €).

Handwritten notes in blue ink:

- At the top right: a checkmark and the letter 'R'.
- Below that: 'R' and 'R'.
- Further down: a checkmark and 'H'.
- Below that: a circled 'B'.
- At the bottom: a checkmark.

3. ORÇAMENTO

Este capítulo apresenta a análise comparativa entre o orçamento inicial, final e executado, permitindo uma avaliação, por parte dos diferentes *stakeholders* da execução dos diferentes compromissos políticos refletidos nos projetos propostos e realizados.

Este é o quinto ano que o município adota o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que introduziu novos conceitos relativos ao desempenho orçamental, designadamente, o conceito de receita efetiva e de despesa efetiva. A receita efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e seus equivalentes, sem gerarem obrigações orçamentais e a despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

Este capítulo encontra-se estruturado da seguinte forma: no ponto 3.1 é apresentado o desempenho orçamental, onde é efetuada a análise global, as alterações orçamentais ocorridas em 2024 e a análise do equilíbrio orçamental; no ponto 3.2 é efetuada a análise da execução da receita e no ponto 3.3. a análise da execução da despesa.

3.1 DESEMPENHO ORÇAMENTAL, ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS E EQUILÍBRIO

3.1.1 DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Estruturalmente, e por força do SNC-AP, as componentes da Receita são categorizadas em Receita Efetiva e Receita Não Efetiva. A Receita Efetiva encontra-se desagregada por Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras Receitas, correspondendo estas às reposições não abatidas aos pagamentos. A Receita Não Efetiva corresponde às rubricas de Receita de Ativos Financeiros e Receita de Passivos Financeiros. De igual forma, as componentes da Despesa são categorizadas por Despesa Efetiva e Despesa Não Efetiva. A despesa Efetiva encontra-se dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, e a Despesa Não Efetiva agrega as rubricas de Despesa com Ativos Financeiros e Despesa com Passivos Financeiros.

A demonstração do desempenho orçamental traduz os recebimentos e os pagamentos efetuados no exercício, relativos a operações orçamentais e a operações não orçamentais (operações de tesouraria e cauções em dinheiro), refletindo adicionalmente o saldo da gerência anterior e o saldo para a gerência seguinte. Com a divisão entre receita e despesa efetiva e não efetiva, a demonstração do desempenho orçamental apresenta o saldo primário, correspondente à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros pagos, o saldo corrente, correspondente à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, e o saldo de capital, correspondente à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

A demonstração do desempenho orçamental para o exercício de 2024 é apresentada da seguinte forma (valores em euros):

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
2024			
RECEITAS	Valor	DESPESAS	Valor
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	4 934 915		
Operações orçamentais (1)	1 626 675		
Operações de tesouraria (A)	3 308 240		
RECEITAS CORRENTES	61 123 940	DESPESAS CORRENTES	51 393 059
RECEITAS DE CAPITAL	8 684 630	DESPESAS DE CAPITAL	17 966 479
Reposições não abatidas aos pagamentos	20 978		
RECEITA EFETIVA (2)	69 829 548	DESPESA EFETIVA (5)	69 359 538
RECEITA NÃO EFETIVA (3)	5 030 933	DESPESA NÃO EFETIVA (6)	4 916 516
RECEITA TOTAL (4)=(1)+(2)+(3)	76 487 155	DESPESA TOTAL (7)=(5)+(6)	74 276 054
Operações de Tesouraria (B)	700 009	Operações de Tesouraria (C)	607 561
		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	5 611 790
		Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	2 211 102
		Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	3 400 689
		Saldo global [2]-[5]	470 010
		Despesa primária	66 882 004
		Saldo corrente	9 730 881
		Saldo de capital	-9 281 848
		Saldo primário	2 947 544
		Receita total [1]+[2]+[3]	76 487 155
		Despesa total [5]+[6]	74 276 054

A demonstração do desempenho orçamental evidencia o seguinte:

- Os recebimentos em 2024, totalizam 75.560.490 € (2023: 76.779.228 €) dos quais 69.829.548 € (2023: 70.122.479 €) relacionados com receita efetiva, 5.030.933 € (2023: 6.061.203 €) relativos a receita não efetiva e 700.009 € (2023: 595.546 €) relativos a operações de tesouraria;
- Os pagamentos de 2024 totalizam 74.883.614 € (2023: 77.475.160 €), dos quais 69.359.538 € (2023: 71.609.008 €) correspondem a despesa efetiva, 4.916.516 € (2023: 4.994.332 €) a despesa não efetiva, e 607.561 € (2023: 871.820 €) relativos a operações de tesouraria;

- O saldo global, correspondente à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, ascende a (+) 470.010 € (2023: (-) 1.486.530 €);
- O saldo primário, correspondente à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida de juros, ascende a (+) 2.947.544 € (2023: (+) 263.122 €);
- O saldo corrente, correspondente à diferença entre as receitas correntes e as despesas correntes, ascende a (+) 9.730.881 € (2023: (+) 10.600.493 €); e
- O saldo de capital, correspondente à diferença entre as receitas de capital e as despesas de capital, ascende a (-) 9.281.848 € (2023: (-) 12.087.110 €).

3.1.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Ao longo do exercício de 2024, o Município de Paredes procedeu a várias alterações orçamentais, permutativas e modificativas, ascendendo a diferença entre o orçamento inicial e o orçamento final da receita e da despesa, a (+) 1.991.508 €, tal como apresentado no quadro seguinte (valores em euros).

ORÇAMENTO FINAL/EXECUÇÃO						
	2024					
	Previsão			Execução		
	Inicial	Final	Diferença	Valor	Desvio	Taxa de execução
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)	(5)=(4)-(2)	(6)=(4)/(2)
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		1 626 675	1 626 675	1 626 675	0	100,00%
RECEITA EFETIVA	80 111 067	77 067 924	-3 043 143	69 829 548	-7 238 376	90,61%
Receitas correntes	61 013 982	62 475 412	1 461 430	61 123 940	-1 351 472	97,84%
Receitas de capital	19 094 893	14 565 194	-4 529 699	8 684 630	-5 880 564	59,63%
Outras receitas	2 192	27 318	25 126	20 978	6 340	76,79%
RECEITA NÃO EFETIVA	10 954 397	14 362 373	3 407 976	5 030 933	-9 331 441	35,03%
Ativos financeiros	10 954 393	8 283 075	-2 671 318	0	-8 283 075	0,00%
Passivos financeiros	4	6 079 298	6 079 294	5 030 933	-1 048 366	82,76%
TOTAL DA RECEITA	91 065 464	93 056 972	1 991 508	76 487 155	-16 569 817	82,19%
DESPESA EFETIVA	88 104 977	88 140 346	35 369	69 359 538	-18 780 808	78,69%
Despesas correntes	56 802 499	57 292 841	490 342	51 393 059	-5 899 782	89,70%
Despesas de capital	31 302 478	30 847 505	-454 973	17 966 479	-12 881 026	58,24%
DESPESA NÃO EFETIVA	2 960 487	4 916 626	1 956 139	4 916 516	-110	100,00%
Ativos financeiros	15	15	0	0	15	0,00%
Passivos financeiros	2 960 472	4 916 611	1 956 139	4 916 516	-95	100,00%

TOTAL DA DESPESA	91 065 464	93 056 972	1 991 508	74 276 054	-18 780 918	79,82%
------------------	------------	------------	-----------	------------	-------------	--------

As principais alterações orçamentais efetuadas em 2024 ao nível da receita efetiva, estão relacionadas com as receitas de capital, cuja diminuição entre o orçamento inicial e as previsões corrigidas resultantes das alterações orçamentais no período ascende, a (-) 4.529.699 €, e com um aumento no montante de (+) 1.461.430 € para a previsão das receitas correntes. Já no que se refere à receita não efetiva, registaram-se alterações no período, que em termos agregados ascendem a (+) 3.407.976 €, resultantes de uma diminuição da receita prevista com ativos financeiros no montante de (-) 2.671.318 € e de um aumento na receita prevista de passivos financeiros no montante de (+) 6.079.294 €.

No que se refere às alterações orçamentais efetuadas na despesa efetiva, esta reflete a diminuição na previsão relativa às despesas de capital, ascendendo a diferença entre as dotações iniciais e as dotações corrigidas a (-) 454.973 €, e a um aumento entre as dotações iniciais e as dotações corrigidas das despesas correntes, no montante de (+) 490.342 €. Relativamente à despesa não efetiva, as alterações orçamentais em 2024 estão relacionadas com os passivos financeiros, cuja dotação corrigida face à despesa inicialmente prevista resulta em (+) 1.956.139 €.

Conforme se pode verificar no quadro anterior, os níveis de execução da receita encontram-se abaixo dos 85%, situação semelhante à ocorrida em 2023, 2022, 2021, 2020 e 2019, aplicando-se para o efeito o que se encontra previsto no artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no que respeita ao alerta precoce de desvios, que é efetuado à tutela.

Este nível reduzido de execução está essencialmente associado à reduzida execução das receitas de capital, tendo sido executados 8.684.630 € de um total de previsões corrigidas de 14.565.194 €, bem como à inexistência de qualquer execução de receita não efetiva de ativos financeiros no ano em apreço.

3.1.3 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI) estabelece que os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir as despesas. Refere adicionalmente que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. Estas condições devem ser verificadas na elaboração do orçamento, aquando das alterações orçamentais e na execução orçamental.

No quadro seguinte, apresentam-se os valores relacionados com a poupança corrente líquida de amortizações de médio-longo prazo (MLP). Para efeitos do cálculo dos valores

relacionados com o cumprimento do equilíbrio, considerou-se na execução os valores da receita bruta, tal como previsto no RFALEI, situação que difere da Demonstração do Desempenho Orçamental, onde a Receita é considerada líquida de reembolsos e restituições. Os valores estão apresentados em euros.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL			
Exercício de 2024			
Rubrica	Dotações Iniciais	Dotações Finais	Execução Orçamental
(1) Receita Corrente	61 013 982	62 475 412	62 713 464
(2) Despesa Corrente	56 802 499	57 292 841	51 393 059
(3)=(1)-(2) Poupança Corrente	4 211 483	5 182 571	11 320 405
(4) Amortizações médias de MLP	3 531 371	3 751 647	3 751 647
(5)=(3)-(4) Poupança Corrente líquida de amortizações de MLP	680 112	1 430 924	7 568 758

Da análise ao quadro anterior, verifica-se o cumprimento das regras de equilíbrio em todas as fases do ciclo orçamental. Em 2024 a execução orçamental demonstra existir uma poupança corrente líquida de amortizações de médio-longo prazo que ascende a 7.568.758 €, valor que se encontra liberto para financiamento aos investimentos, atendendo aos limites previstos e se encontram apresentados no capítulo de Análise da Dívida.

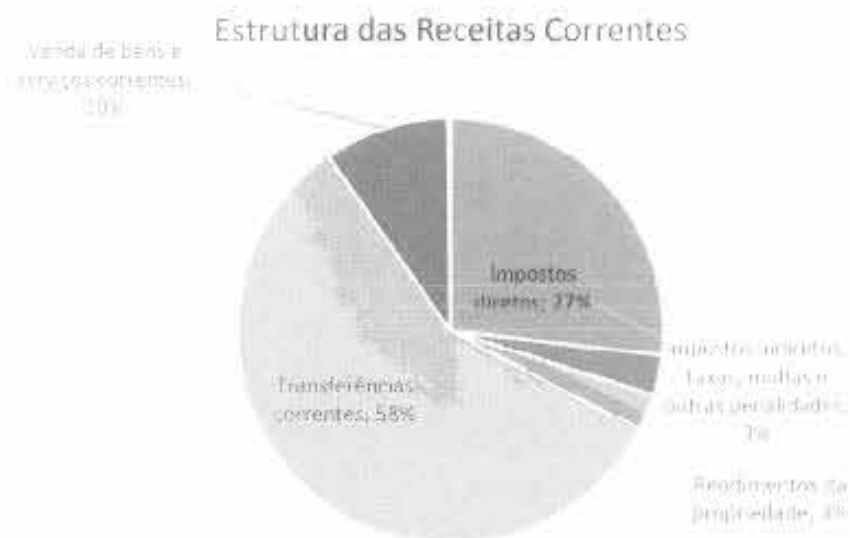
3.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA RECEITA

A execução global da receita no exercício de 2024 pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA									
2024									
	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuais	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições	Receitas Cobradas Líquidas	Receita por cobrar no final do período	Taxa de execução
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)=(2)+(3)+(4)-(7)	(9)=(7)/(1)
RECEITAS CORRENTES	62 475 432	866 275	63 254 636	1 649 821	62 713 464	1 589 524	61 123 940	1 347 150	97,84%
Impostos diretos	16 387 747	0	16 387 753	13	16 387 753	13	16 387 740	0	100,00%
Impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades	2 003 786	171 980	2 848 134	16 358	2 841 302	4 372	1 836 931	166 825	91,67%
Rendimentos da propriedade	1 725 480	1 438	1 724 028	0	1 724 028	0	1 724 028	1 438	99,92%
Transferências correntes	35 197 272	0	36 758 857	1 561 600	36 758 857	1 561 600	35 197 257	0	100,00%
Venda de bens e serviços correntes	6 376 771	664 163	6 368 763	60 408	5 866 359	22 620	5 843 739	1 128 780	83,76%
Outras receitas correntes	184 356	78 699	167 101	11 442	135 165	920	134 245	50 107	72,82%
RECEITAS DE CAPITAL	14 565 194	460 951	8 822 048	596 548	8 820 899	136 269	8 684 630	1 820	59,63%
Venda de bens de investimento	847 755	455 000	847 733	455 000	847 733	0	847 733	0	100,00%
Transferências de capital	13 710 975	0	7 968 524	136 269	7 968 524	136 269	7 832 255	0	57,12%
Outras receitas de capital	6 464	5 951	5 791	5 279	4 642	0	4 642	1 820	71,81%
OUTRAS RECEITAS	27 338	5 677	22 379	739	20 978	0	20 978	5 339	76,79%
RECEITA NÃO EFETIVA	14 362 373	0	7 249 132	2 218 199	7 249 132	2 218 199	5 030 933	-2 218 199	35,03%
Ativos financeiros	8 283 075	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Passivos financeiros	6 079 298	0	7 249 132	2 218 199	7 249 132	2 218 199	5 030 933	0	82,76%
TOTAL DAS RECEITAS	91 430 297	1 332 903	79 348 194	4 465 307	78 804 473	3 943 993	74 860 480	1 355 309	81,88%
Integração do saldo de gestão	1 626 674		1 626 674		1 626 674		1 626 674		100,00%
TOTAL	93 056 971	1 332 903	80 974 868	4 465 307	80 431 147	3 943 993	76 487 154	1 355 309	82,19%

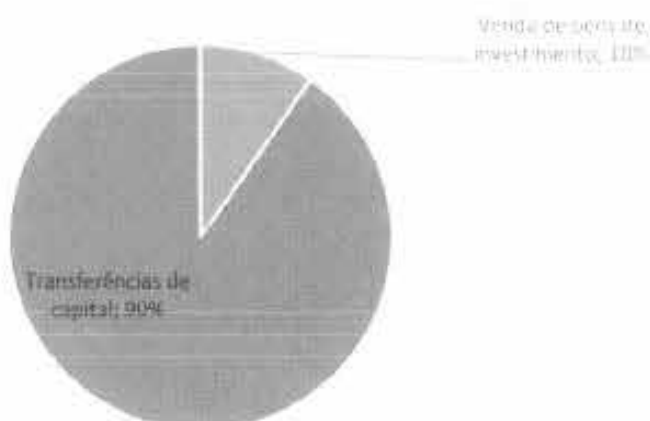
Conforme se pode verificar pelo quadro acima, em termos de estrutura da receita cobrada líquida em 2024, 82% da mesma é referente as receitas correntes, 12% a receitas de capital e 6% a receitas não efetivas de passivos financeiros. Em termos de receitas correntes, 57,6% das mesmas são provenientes de transferências correntes, entre as quais se destacam as transferências provenientes do Estado, 26,8% são provenientes de impostos diretos, onde o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) assume especial relevância, 9,6% são provenientes da Venda de bens e de Serviços, entre as quais assume especial importância as relacionadas com os Serviços de resíduos sólidos urbanos, 3% de impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades e 2,8% são provenientes de rendimentos de propriedade.

Graficamente, esta repartição pode ser apresentada da seguinte forma:



No que respeita às receitas de capital, 90,2% das mesmas estão relacionadas com transferências de capital, parte significativa das quais, associadas à participação comunitária em projetos cofinanciados pelo Estado e ao Fundo de Equilíbrio Financeiro na vertente de transferências de capital, e 9,8% relacionadas com venda de bens de investimento.

Estrutura das Receitas de Capital



Em termos de execução, as Receitas Correntes apresentam uma execução orçamental de 97,84%, o equivalente a 61.123.940 € para um total de previsões corrigidas de 62.475.412 €. A rubrica mais representativa desta componente da receita – Transferências Correntes – apresenta uma execução de praticamente 100%, o equivalente a 35.197.257 € face uma previsão corrigida de 35.197.272 €. A segunda

h
B
H
B
A

rubrica mais representativa da receita corrente é a rubrica de impostos diretos, cuja taxa de execução ascendeu igualmente a cerca de 100%, o equivalente a 16.387.740 € face a um orçamento de 16.387.747 €. Segue-se a rubrica da venda de bens e serviços, cujo valor executado ascendeu a 5.843.739 €, o equivalente a 83,76% do total das previsões corrigidas e que ascenderam a 6.976.771 €. Os impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, são a quarta rubrica mais representativa das receitas correntes e o valor executado em 2024 ascendeu a 1.836.931 €, o equivalente a 91,67% dos 2.003.786 € previstos. Os rendimentos de propriedade, são a quinta rubrica mais representativa da receita corrente, tendo apresentado uma taxa de execução de 99,92%, o equivalente a 1.724.028 € num total orçado de 1.725.480 €. Por último, temos a rubrica de outras receitas correntes, com uma execução de 134.245 € de um total de previsões corrigidas de 184.356 €, ascendendo a taxa de execução a 72,82%.

Já no que respeita à execução das Receitas de Capital, verificam-se taxas de execução mais reduzidas e que se cifram, no seu conjunto, em 59,63% de execução, o equivalente a 8.684.630 € de receitas cobradas líquidas face ao montante previsto de 14.565.194 €. As receitas referentes a transferências de capital registaram uma execução de 7.832.255 €, (-) 5.878.720 € que o previsto e as receitas com a venda de bens de investimento ascenderam a 847.733 €, montante próximo do previsto, ascendendo a execução desta rubrica a cerca de 100%. As outras receitas de capital, com uma representatividade diminuta, tiveram uma execução de 71,81%, face a um valor residual previsto de 6.464 €.

A receita não efetiva está conexas com Passivos Financeiros associados a empréstimos a médio-longo prazo junto da administração pública. O valor executado em 2024 ascendeu a 5.030.933 €, face a um valor previsto de 6.079.298 €, correspondendo a taxa de execução desta rubrica a 82,76%.

Procedendo-se a uma análise comparativa da evolução da estrutura e evolução da receita entre 2024 e o período homólogo anterior, esta evolução pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA				
	2023	2024		Variação
	Execução	Execução	%	2023/2024
RECEITAS CORRENTES	56 926 083	61 123 940	81,65%	7,37%
Impostos diretos	15 474 148	16 387 740	21,89%	5,90%
Impostos indiretos, Taxas, multas e outras penalidades	1 998 630	1 836 931	2,45%	-8,09%
Rendimentos da propriedade	1 632 787	1 724 028	2,30%	5,59%
Transferências correntes	32 235 662	35 197 257	47,02%	9,19%
Venda de bens e serviços correntes	5 401 197	5 843 739	7,81%	8,19%
Outras receitas correntes	183 660	134 245	0,18%	-26,91%
RECEITAS DE CAPITAL	13 196 307	8 684 630	11,60%	-34,19%
Venda de bens de investimento	967 050	847 733	1,13%	-12,34%
Transferências de capital	12 229 257	7 832 255	10,46%	-35,95%
Outras receitas de capital	0	4 642	0,01%	-
OUTRAS RECEITAS	88	20 978	0,03%	23711,46%
RECEITA NÃO EFETIVA	6 061 203	5 030 933	6,72%	-17,00%
Ativos financeiros	0	0	0,00%	-
Passivos financeiros	6 061 203	5 030 933	6,72%	-17,00%
TOTAL DAS RECEITAS	76 183 682	74 860 480	100,00%	-1,74%
Integração do saldo da gerência	2 046 332	1 626 674		
TOTAL	78 230 014	76 487 154		

Conforme se pode verificar pela análise do quadro anterior, o total das receitas de 2024 ascendeu a 74.860.480 €, (-) 1,74% que em 2023, o equivalente a (-) 1.323.202 €. Esta diminuição de receita encontra-se dividida i) num acréscimo de receitas correntes que ascende a (+) 4.197.856 €, ii) num decréscimo de receitas de capital que ascendeu a (-) 4.511.677 € face a 2023 e iii) num decréscimo das receitas não efetivas de (-) 1.030.271 € relacionada com a contração de passivos financeiros para investimento.

As receitas correntes (i) crescem cerca de 7,37% entre períodos devido essencialmente à rubrica de transferências correntes, cuja variação entre 2023 e 2024 ascende a (+) 2.961.595 €, o equivalente a (+) 9,19%, parte representativa das quais conexas com as transferências de competências resultantes da aplicação da Lei 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, e que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais. A segunda rubrica mais representativa no aumento entre períodos é a rubrica de impostos diretos, cuja variação entre períodos

ascendeu a (+) 913.592 €, o equivalente a (+) 5,90% face a 2023. A terceira rubrica mais representativa do aumento das receitas correntes é a rubrica de Venda de bens e serviços correntes com uma variação de (+) 442.542 € na execução entre períodos, o correspondente a (+) 8,19% face a 2023. A rubrica de rendimentos de propriedade cresceu (+) 91.241 €, o equivalente a (+) 5,59% face ao período anterior. As rubricas de impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, e de outras receitas correntes, diminuíram, respetivamente, (-) 161.699 € e (-) 49.415 €, o equivalente a (-) 8,09% e (-) 26,91%, respetivamente.

As receitas de capital (ii) diminuíram, entre períodos, (-) 4.511.677 €, o equivalente a (-) 34,19% face ao valor executado em 2023. Esta diminuição é justificada por um decréscimo face ao período homólogo anterior nas rubricas de transferências de capital e de venda de bens de investimento, no valor de, respetivamente, (-) 4.397.003 €, o equivalente a (-) 35,95% e (-) 119.317 €, o equivalente a (-) 12,34%. As outras receitas de capital registaram uma execução de 4.642 € que compara com a ausência de execução desta rubrica no ano homólogo anterior.

A variação da receita não efetiva (iii) conexa a passivos financeiros no valor de (-) 1.030.271 € está relacionada com a contração de empréstimos no período.

Procedendo-se a uma análise mais detalhada por rubrica da receita, apresenta-se no quadro seguinte as principais variações da receita própria entre períodos homólogos (valores em euros).

Handwritten notes in blue ink:

- At the top right: "21" and "PAREDES" (partially obscured by the logo).
- Below that: "PM" (likely for "Pré-Mês").
- Further down: "8" (likely for "8 de Maio").
- At the bottom: a signature.

RECEITAS PRÓPRIAS						
	2023	2024				
	Execução	Execução	Variação 2023/2024	% Receitas Próprias	% Receitas Correntes	% Receitas Totais
RECEITAS CORRENTES						
Impostos diretos	15 474 148	16 387 740	5,90%	61,20%	26,81%	21,89%
Impostos indiretos, Taxas, multas e outras penalidades	1 998 630	1 836 931	-8,09%	6,86%	3,01%	2,45%
Rendimentos de propriedade	1 632 787	1 724 028	5,59%	6,44%	2,82%	2,30%
Venda de bens e serviços correntes	5 401 197	5 843 739	8,19%	21,82%	9,56%	7,81%
Outras receitas correntes	183 660	134 245	-26,91%	0,50%	0,22%	0,18%
Sub-Total	24 690 422	25 926 683	5,01%	96,82%	42,42%	34,63%
RECEITAS DE CAPITAL						
Venda de bens de investimento	967 050	847 733	-12,34%	3,17%		1,13%
Outras receitas de capital	0	4 642	-	0,02%		0,01%
Sub-Total	967 050	852 375	-11,86%	3,18%		1,14%
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	25 657 472	26 779 058	4,37%	100,00%		35,77%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	56 926 083	61 123 940			100,00%	81,65%
TOTAL DAS RECEITAS	76 183 682	74 860 480				100,00%

Conforme se pode verificar, em termos globais verifica-se um aumento das receitas próprias correntes entre o exercício em análise e o exercício homólogo anterior, que ascende a (+) 5,01%, o equivalente a (+) 1.236.261 €. Este aumento, é particularmente expressivo nos impostos diretos, com um aumento de (+) 913.592 €, o equivalente a (+) 5,90% face a 2023, e na venda de bens e serviços, com um acréscimo de (+) 442.542 €, o equivalente a (+) 8,19%. Estas duas rubricas representam 83,02% do total das receitas próprias de 2024. Com menos expressão, a variação entre períodos de rendimentos de propriedade ascendeu a (+) 91.241 €, o equivalente a (+) 5,59%. Em sentido contrário, verifica-se uma redução das receitas de impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, no valor de (-) 161.699 € face ao período anterior, o equivalente a (-) 8,09%, bem como uma redução na execução de outras receitas correntes, no montante de (-) 49.415 €, cerca de (-) 26,91% face ao exercício de 2023.

No que se refere às receitas próprias de capital, verifica-se uma redução relativa à venda de bens de investimento que ascendeu a (-) 119.317 €, o equivalente a (-) 12,34% face ao valor executado em 2023. De referir que as receitas de capital representam cerca de 3,18% do total das receitas próprias, situação que se apresenta como normal e

salutar, dado que estas receitas de capital estão associadas, essencialmente, a desinvestimentos.

Detalhando cada uma das rubricas, apresenta-se a evolução dos impostos diretos entre 2023 e 2024 (valores em euros):

IMPOSTOS DIRETOS				
	2023	2024		Var. %
	Valor	Valor	%	2023/2024
Imposto municipal sobre imóveis	6 585 253	6 632 429	40,47%	0,72%
Imposto único de circulação	2 632 534	2 727 354	16,64%	3,60%
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	3 539 871	4 209 921	25,69%	18,93%
Derrama	2 716 490	2 818 036	17,20%	3,74%
TOTAL	15 474 148	16 387 740	100,00%	5,90%

O aumento de (+) 5,90% na receita de impostos diretos entre períodos é essencialmente justificado pelo aumento da receita de Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis no valor de (+) 670.051 €, o equivalente a (+) 18,93%, da receita de derrama, que cresceu (+) 101.546 € face a 2023, o equivalente a (+) 3,74%, do aumento da receita de imposto único de circulação no valor de (+) 94.819 €, o equivalente a (+) 3,6% face ao período homólogo anterior e do aumento no IMI que ascendeu a (+) 47.176 €, o equivalente a (+) 0,72% de execução face ao período anterior.

Relativamente às rubricas de impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, a evolução da receita de 2024 face ao período homólogo anterior foi a seguinte (valores em euros):

IMPOSTOS INDIRETOS, TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
	2023	2024		Var. %
	Valor	Valor	%	2023/2024
IMPOSTOS INDIRETOS	0	0		
TAXAS	1 850 703	1 673 140	91,08%	-9,59%
Mercados e feiras	139 032	137 499	7,49%	-1,10%
Loteamentos e obras	969 532	1 211 324	65,94%	24,94%
Ocupação da via pública	70 862	59 569	3,24%	-15,94%
Animais	1 689	1 832	0,10%	8,49%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	30 249	28 545	1,55%	-5,63%
Outras taxas específicas das autarquias locais	639 341	234 372	12,76%	-63,34%
MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	147 926	163 791	8,92%	10,72%
Juros de mora	38 111	57 602	3,14%	51,14%
Juros compensatórios	29 459	35 296	1,92%	19,81%
Multas e penalidades diversas	80 355	70 893	3,86%	-11,78%
TOTAL	1 998 630	1 836 931	100,00%	-8,09%

Em termos globais verifica-se uma variação negativa na arrecadação de receita de taxas, no valor de (-) 177.563 €, equivalente a (-) 9,59% e uma variação positiva na arrecadação de receita de multas e penalidades diversas, no montante de (+) 15.865 €, o equivalente a (+) 10,72%.

Todas as taxas registaram decréscimo de receita entre períodos, com a exceção das relacionadas com a Loteamento e Obras, cujo valor arrecadado em 2024 é superior em (+) 241.792 € que no ano homólogo anterior, o equivalente a (+) 24,94%, e das relacionadas com animais, cujo aumento não tem qualquer expressão e que ascende a (+)143 €. Relativamente às diminuições, destaca-se o decréscimo na arrecadação de outras taxas específicas das autarquias locais, no montante de (-) 404.969 €, o equivalente a (-) 63,34% face ao período anterior. As taxas de ocupação da via pública diminuíram no montante de (-) 11.293 €, o equivalente a (-) 15,94%, à semelhança do que aconteceu com as taxas relacionadas com os direitos de passagem e com mercados e feiras, cujos decréscimos ascendera, respetivamente, a (-) 1.704 € e (-) 1.533 €, o equivalente a (-) 5,63% e (-) 1,1%, respetivamente, face ao período homólogo anterior.

No que se refere aos juros de mora e aos juros compensatórios, integrados na rubrica de multas e penalidades diversas, registaram um aumento entre períodos de (+) 19.491 €, o equivalente a (+) 51,14% e (+) 5.836 €, o equivalente a (+) 19,81%, respetivamente. Já no que respeita a multas e penalidades diversas, estes registaram uma diminuição de receita que ascendeu a (-) 9.463 €, o equivalente a (-) 11,78%. Na globalidade, a rubrica de multas e penalidade diversas registou um aumento de (+)15.865 € e de receita face a 2023, o equivalente a (+) 10,72%.

No que respeita aos rendimentos de propriedade, as variações entre 2023 e o período de 2024 em análise são apresentadas da forma seguinte (valores em euros):

RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				
	2023	2024		Var. %
	Valor	Valor	%	2023/2024
Juros	38	12	0,00%	-68,69%
Dividendos e participações nos lucros de sociedades	34 622	53 030	3,08%	53,17%
Rendas	1 598 127	1 670 985	96,92%	4,56%
TOTAL	1 632 787	1 724 028	100,00%	5,59%

Os valores arrecadados de receitas de rendimentos de propriedade estão essencialmente relacionados com rendas, que representam 96,92% da execução da rubrica. Os aumentos registados em rendimentos de propriedade estão também associados às rendas, tendo a receita aumentado (+) 72.859 €, o equivalente a (+) 4,56% e a dividendos e participações em lucros de sociedades, cujo valor arrecadado aumentou face ao ano anterior em (+) 18.408 €, o equivalente a (+) 53,17%. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição na receita arrecadada de juros, mas sem qualquer significado.

A evolução das prestações de serviços correntes entre 2023 e 2024 é apresentada no quadro seguinte (valores em euros):

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
	2023	2024		Var. %
	Valor	Valor	%	2023/2024
SERVIÇOS	5 298 377	5 738 258	98,19%	8,30%
Aluguer de espaços e equipamentos	513	2 820	0,05%	449,35%
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	736 537	801 400	13,71%	8,81%
Serviços recreativos e culturais	197	11 757	0,20%	5873,88%
Serviços desportivos	736 340	789 643	13,51%	7,24%
Serviços específicos das autarquias	4 561 327	4 934 039	84,43%	8,17%
Resíduos sólidos	3 624 624	4 019 838	68,79%	10,90%
Cemitérios	12 029	15 677	0,27%	30,33%
Outros	924 674	898 523	15,38%	-2,83%
RENDAS	102 820	105 480	1,81%	2,59%
TOTAL	5 401 197	5 843 739	100,00%	8,19%

Tal como apresentado no quadro anterior, a rubrica de vendas de bens e serviços correntes apresenta um aumento de (+) 442.542 €, o equivalente a (+) 8,19% face ao período homólogo anterior. Este aumento tem essencialmente como origem a arrecadação de mais receita da rubrica de serviços específicos das autarquias, no valor de (+) 372.712 €, o equivalente a (+) 8,17%, e o aumento da receita associada a serviços desportivos, no valor de (+) 53.303 €, o equivalente a (+) 7,24%. A rubrica mais representativa do cômputo dos serviços correntes é a rubrica relacionada com a receita de resíduos sólidos urbanos, cujo montante executado ascende a 4.019.838 €, representando 68,79% da rubrica. A evolução face ao período homólogo anterior ascendeu a (+) 395.214 €, o equivalente a (+) 10,90%.

Por último, detalha-se a variação das transferências correntes e de capital entre períodos homólogos (valores em euros):

TRANSFERÊNCIAS				
	2023	2024		Var. %
	Valor	Valor	%	2023/2024
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32 235 662	35 197 257	81,80%	9,19%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 490 596	0	0,00%	-100,00%
Públicas	625 171	0	0,00%	-100,00%
Privadas	865 425	0	0,00%	-100,00%
Estado	30 196 038	34 189 552	79,46%	13,23%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	14 637 080	14 950 959	34,75%	2,14%
Fundo Social Municipal	2 106 602	2 416 967	5,62%	14,73%
Participação fixa no IRS	2 504 562	2 889 171	6,71%	15,36%
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	10 560 911	11 197 334	26,02%	6,03%
Participação do IVA	337 167	547 133	1,27%	62,27%
Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	0	2 008 232	4,67%	
Outras	49 716	179 756	0,42%	261,57%
Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	517 263	755 009	1,75%	45,96%
Administração Local	0	7 018	0,02%	
Segurança social	31 764	245 678	0,57%	673,45%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12 229 257	7 832 255	18,20%	-35,95%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	45 000	0,10%	
Estado	2 389 174	3 669 450	8,53%	53,59%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 626 342	1 661 218	3,86%	2,14%
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	762 832	2 008 232	4,67%	163,26%
Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	9 840 083	4 117 805	9,57%	-58,15%
TOTAL	44 464 919	43 029 512	100,00%	-3,23%
TOTAL DA RECEITA	76 183 682	74 860 480		
% das Transferências no total da receita	58,37%	57,48%		

O quadro anterior evidencia uma diminuição nas receitas de transferências que totaliza (-) 1.435.408 € face a 2023, o equivalente a (-) 3,23%. Esta diminuição é justificada por comportamentos diferentes entre as transferências correntes e as transferências de capital.

As transferências correntes registaram um aumento de (+) 2.961.595 €, o equivalente a (+) 9,19% que incorpora um aumento de (+) 3.993.514 € associados a transferências do Estado Central, onde sobressai a variação positiva associada à transferência de 2.008.232 € relacionada com o n.º 5 do artigo 35.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. De igual forma contribuiu positivamente para a variação das transferências correntes, os acréscimos verificados na rubrica de Participação Comunitária em Projetos, cujo valor ascendeu a (+) 237.747 €, (+) 45,96% que em 2023, na rubrica de Segurança Social, cujo montante da variação face ao período homólogo anterior ascendeu a (+) 213.914 € e na rubrica de Administração Local, cujo valor ascendeu a (+) 7.018 €. Em contraponto, a rubrica relacionada com Sociedades e quase-sociedades não financeiras contribuiu negativamente em (-) 1.490.596 € para a variação das transferências correntes entre períodos.

As transferências de capital que representam, em 2024, 18,20% do total da receita de transferências, diminuíram face ao período homólogo anterior, (-) 4.397.003 €, o equivalente a (-) 35,95%. Esta diminuição comporta aumentos nas transferências do Estado por via do Fundo de Equilíbrio Financeiro, no valor de (+) 34.876 €, o equivalente a (+) 2,14% face a 2023, e o aumento das transferências resultantes da aplicação do n.º 5 do artigo 35.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, no montante de (+) 1.245.400 €. Comporta igualmente um decréscimo muito significativo na participação comunitária em projetos co-financiados, cujo valor arrecadado em 2024 ascendeu a 4.117.805 €, (-) 58,15% que no ano de 2023, em que o montante arrecadado ascendeu a 9.840.083 €.

Handwritten notes in blue ink:

- Top right: "12" and "RAVENS" (partially obscured).
- Middle right: "A" with a checkmark and "15".
- Bottom right: "A".

3.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A execução da despesa para o exercício de 2024 pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA										
	2024							Taxa de execução		
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Compromissos	Obrigações	Pagamentos	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Pagamentos	Obrigações	Compromissos
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)	(7)=(4)+(5)	(5)/(2)	(4)/(2)	(3)/(2)
DESPESA EFETIVA	5 343 793	88 140 845	85 458 690	72 627 826	69 359 538	12 830 864	3 268 288	78,69%	82,40%	96,96%
Despesa Corrente	3 738 675	57 292 841	56 766 539	53 044 584	53 393 059	3 721 955	1 651 525	89,70%	92,59%	98,08%
Despesas com o pessoal	268 991	23 211 079	23 036 946	21 021 500	22 808 574	13 446	214 977	98,27%	99,19%	99,25%
Aquisição de bens e serviços	3 288 685	24 897 613	24 601 976	21 259 734	20 027 812	3 342 242	1 231 921	80,44%	85,39%	98,81%
Juros e outros encargos	0	2 496 861	2 477 534	2 477 534	2 477 534	0	0	99,23%	99,23%	99,23%
Transferências correntes	179 859	6 366 317	6 331 032	5 972 717	5 774 349	358 316	198 368	90,70%	93,82%	99,45%
Outras despesas correntes	1 141	320 971	319 051	311 100	304 840	7 951	6 255	94,97%	96,92%	99,40%
Despesa de capital	1 605 118	30 847 504	28 692 151	19 583 242	17 966 479	9 108 909	1 616 763	58,24%	63,48%	93,01%
Aquisição de bens de capital	1 467 798	26 471 374	24 390 091	16 879 371	15 426 428	7 510 719	1 452 943	58,28%	63,76%	92,14%
Transferências de capital	137 320	4 072 672	3 998 605	2 400 416	2 236 596	1 598 189	163 820	54,92%	58,94%	98,18%
Outras despesas de capital	0	303 458	303 455	303 455	303 455	0	0	100,00%	100,00%	100,00%
DESPESA NÃO EFETIVA	0	4 916 626	4 916 516	4 916 516	4 916 516	0	0	100,00%	100,00%	100,00%
Ativos financeiros	0	15	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	0	4 916 611	4 916 516	4 916 516	4 916 516	0	0	100,00%	100,00%	100,00%
TOTAL DAS DESPESAS	5 343 793	93 056 971	90 375 206	77 544 342	74 276 054	12 830 864	3 268 288	79,82%	83,33%	97,12%

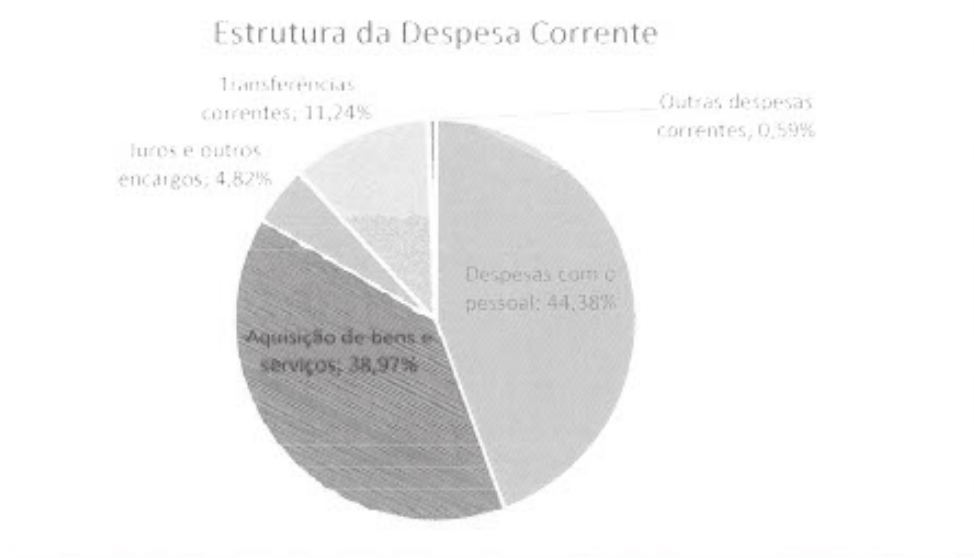
O quadro anterior evidencia um nível de execução global da despesa que ascende a 79,82% (2023: 78,64%), o que equivale a 74.276.054 € de despesa paga (2023: 76.603.340 €), face a um total de dotações corrigidas de 93.056.971 € (2023: 97.414.216 €).

O nível de execução da despesa corrente ascende a 78,69% (2023: 84,70%), sendo de destacar um nível de execução de 98,27% relativamente às despesas com pessoal (2023: 98,29%), cujo valor pago representa 30,7% do total dos pagamentos efetuados no período (2023: 27,84%) e 44,38% do total das despesas correntes pagas em 2024, (2023: 46,04%).

A rubrica de aquisição de bens e serviços, cuja execução no período ascendeu a 80,44% (2023: 70,43%), representando um total de 20.027.812 € de despesa paga (2023:

17.064.621 €), que compara com as dotações corrigidas para esta rubrica, que ascendem ao total de 24.897.613 € (2023: 24.228.398 €) é aquela que regista o segundo maior valor absoluto de despesa corrente paga. As transferências correntes apresentam um nível de execução de 90,7% (2023: 87,71%), o equivalente a 5.774.349 € de despesa paga (2023: 5.722.756 €), e as rubricas de despesas com juros e outras despesas correntes apresentam, respetivamente, uma taxa de execução de 99,23% e 94,97% (2023: 98,67% e 97,73% respetivamente).

A estrutura das despesas correntes é representada graficamente da seguinte forma:



Conforme se pode verificar pelo gráfico apresentado, 83,35% do valor da despesa corrente paga está relacionada com despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e de serviços. Os restantes montantes relevantes estão associados a transferências correntes. Esta distribuição da despesa não difere significativamente daquela que se apresentava no ano homólogo anterior.

Se considerarmos as obrigações de 2024, correspondentes à despesa corrente faturada por terceiros ao Município, a taxa de execução destas face às dotações corrigidas ascende a 92,59%. A diferença de 2,88% face à execução medida pelos pagamentos efetuados de despesas correntes, corresponde às obrigações por pagar de despesas correntes, que totalizam 1.651.525 €.

Considerando os compromissos assumidos com despesa corrente, a taxa de execução medida por esta rubrica sobre as dotações corrigidas ascende a 99,08%, valor próximo dos 100%. Este facto realça o conjunto de despesas correntes comprometidas e ainda não faturadas, que ascendem a 3.721.955 €, o correspondente a 6,5% do total das dotações corrigidas para despesa correntes de 2024.

Ao nível das despesas de capital, a taxa de execução ascendeu a 58,24% (2023: 67,05%), o equivalente a 17.966.479 € de pagamentos efetuados (2023: 25.283.418 €), que comparam com dotações corrigidas no montante de 30.847.504 € (2023: 37.709.689 €). Cerca de 85,86% dos pagamentos efetuados em despesa de capital referem-se à aquisição de bens de capital (2023: 86,22%), ascendendo estes pagamentos ao montante de 15.426.428 € (2023: 21.798.404 €), com uma taxa de execução de 58,28% (2023: 68,31%). A outra rubrica representativa das despesas de capital é a rubrica de transferências de capital, cujo montante de despesa paga ascende a 2.236.596 € (2023: 3.485.014 €), com uma execução de 54,92% (2023: 60,10%).

A estrutura da despesa de capital pode ser apresentada graficamente da seguinte forma:



As despesas de capital encontram-se divididas pela aquisição de bens de capital, cujo peso sobre a despesa de capital paga ascende a 85,86%, pelas transferências de capital, representando 12,45% do total da despesa de capital paga, e por outras despesas de capital, cujo peso ascende a 1,69% do total da despesa paga.

Se considerarmos as obrigações de 2024, correspondentes à despesa de capital faturada por terceiros ao Município, a taxa de execução destas face às dotações corrigidas ascende a 63,48%. A diferença de 5,24% face à execução medida pelos pagamentos efetuados de despesas de capital, corresponde às obrigações por pagar, que totalizam 1.616.763 €.

Considerando os compromissos assumidos com despesa de capital, a taxa de execução medida por esta rubrica sobre as dotações corrigidas ascende a 93,01%, valor próximo dos 100%. Este facto realça o conjunto de despesas de capital comprometidas e ainda

não faturadas, que ascendem a 9.108.909 €, o correspondente a 29,53% do total das dotações corrigidas de despesas de capital.

No que se refere à estrutura e evolução da despesa do período de 2024 face ao período homólogo anterior, ela é apresentada da seguinte forma (valores em euros):

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA				
	2023	2024		Variação
	Execução	Execução	%	2023/2024
DESPESA EFETIVA	71 609 008	69 359 538	93,38%	-3,14%
Despesa Corrente	46 325 591	51 393 059	69,19%	10,94%
Despesas com o pessoal	21 328 213	22 808 524	30,71%	6,94%
Aquisição de bens e serviços	17 064 621	20 027 812	26,96%	17,36%
Juros e outros encargos	1 749 651	2 477 534	3,34%	41,60%
Transferências correntes	5 722 756	5 774 349	7,77%	0,90%
Outras despesas correntes	460 349	304 840	0,41%	-33,78%
Despesa de capital	25 283 418	17 966 479	24,19%	-28,94%
Aquisição de bens de capital	21 798 404	15 426 428	20,77%	-29,23%
Transferências de capital	3 485 014	2 236 596	3,01%	-35,82%
DESPESA NÃO EFETIVA	4 994 332	4 916 516	6,62%	-1,56%
Ativos financeiros	0	0	0,00%	-
Passivos financeiros	4 994 332	4 916 516	6,62%	-1,56%
TOTAL DAS DESPESAS	76 603 340	74 276 054	100,00%	-3,04%

A variação da despesa entre 2023 e 2024 ascendeu a (-) 2.327.286 €, o equivalente a (-) 3,04%. Para esta variação, contribuiu i) um aumento da despesa corrente no montante de (+) 5.067.469 €, (+) 10,94% face ao período homólogo anterior, ii) uma variação negativa de (-) 7.316.939 € na despesa de capital, o equivalente a (-) 28,94% face a 2023, e iii) uma variação negativa de (-) 77.816 € na despesa não efetiva constituída por passivos financeiros.

A variação da despesa corrente está maioritariamente associada à variação nas despesas com a aquisição de bens e serviços, cujo montante entre períodos ascendeu a (+) 2.963.192 €, (+) 17,36%, representando esta rubrica cerca de 26,96% do total da despesa paga e 38,97% do total da despesa corrente paga. A segunda rubrica mais representativa, em termos de variação, é a rubrica de despesas com pessoal, cuja variação ascendeu, entre períodos, a (+) 1.480.310 €, o equivalente a (+) 6,94%, com

uma execução em 2024 de 22.808.524 €, representando esta rubrica cerca de 30,71% do total das despesas do ano e cerca de 44,38% do total da despesa corrente.

A terceira rubrica mais representativa, em termos de variação na despesa corrente, está relacionada com juros e outros encargos, cuja variação face a 2023 ascendeu a (+) 727.882 €, o equivalente a (+) 41,6%, representando esta rubrica 3,34% do total da despesa e 4,8% da despesa corrente. Segue-se a rubrica de transferências correntes, cuja diferença entre períodos ascendeu ao montante de (+) 51.593 €, o equivalente a (+) 0,9%, representando 7,77% da despesa total e 11,24% da despesa corrente.

Em sentido inverso, registou-se uma diminuição na despesa de (-) 155.509 € na rubrica de outras despesas correntes, o equivalente a (-) 33,78%.

A variação da despesa de capital está relacionada com a diminuição de (-) 6.371.976 € na rubrica de aquisição de bens de capital, cujo montante realizado ascendeu a 15.426.428 €, (-) 29,23% que em 2023, e com a diminuição nas transferências de capital, cuja variação ascendeu a (-) 1.248.418 €, o equivalente a (-) 35,82% face a 2023.

A despesa não efetiva, relacionada com passivos financeiros, registou uma diminuição entre períodos que ascendeu a (-) 77.816 €, o equivalente a (-) 1,56% face ao período homólogo anterior.

Considerando as despesas de funcionamento, como as despesas fixas suportadas pela edilidade, necessárias ao normal funcionamento da atividade desenvolvida, esta teve a seguinte evolução entre períodos (valores em euros):

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO				
	2023	2024		Variação 2023/2024
	Execução	Execução	%	
Despesas com o pessoal	21 328 213	22 808 524	52,87%	6,94%
Aquisição de bens e serviços	17 064 621	20 027 812	46,42%	17,36%
Outras despesas correntes	460 349	304 840	0,71%	-33,78%
TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	38 853 183	43 141 176	100,00%	11,04%
Despesas de funcionamento em % das despesas correntes			83,94%	
Despesas de funcionamento em % das despesas gerais totais			58,08%	

Conforme se pode verificar, 99,29% das despesas de funcionamento relacionam-se com despesas com pessoal e com despesas com a aquisição de bens e serviços. As despesas de funcionamento registaram uma variação de (+) 4.287.993 € face ao período

homólogo anterior, o que equivale a (+) 11,04%. Estas despesas representam em 2024, 83,94% do total das despesas correntes e 58,08% do total das despesas.

Se considerarmos as receitas próprias como o conjunto das receitas que são fruto da atividade municipal, *per si*, e das despesas de funcionamento, como o conjunto das despesas fundamentais para o desenvolvimento das atividades municipais, pode-se verificar do confronto destas duas variáveis a dependência do Município de transferências do Estado e de terceiros. Os valores apresentados no quadro seguinte demonstram o relacionamento entre estas duas variáveis (valores em euros):

Relação entre Receitas Próprias e Despesas de Funcionamento

	2023	2024	Variação	
	Execução	Execução	Valor	%
Receitas Próprias	25 657 472	26 779 058	1 121 587	4,37%
Despesas de Funcionamento	38 853 183	43 141 176	4 287 993	11,04%
Diferença	-13 195 711	-16 362 118	-3 166 406	24,00%
Receitas Próprias / Despesas de Funcionamento	66,04%	62,07%		

Conforme se pode verificar pelo quadro anterior, apenas 62,07% das despesas de funcionamento encontram-se asseguradas por receitas próprias. Este rácio diminuiu face ao do período homólogo anterior.

Dentro da rubrica da despesa corrente, apresenta-se de forma detalhada a variação das despesas com a aquisição de bens e serviços entre períodos homólogos (valores em euros):

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	2023	2024		Variação
	Execução	Execução	%	2023/2024
AQUISIÇÃO DE BENS	2 610 581	3 621 661	18,08%	38,73%
Matérias-primas e subsidiárias	451 278	775 041	3,87%	71,74%
Combustíveis e lubrificantes	1 031 527	1 401 245	7,00%	35,84%
Limpeza e Higiene, Alimentação, Vestuário, Mat. Escritório	460 881	561 907	2,81%	21,92%
Produtos químicos e farmacêuticos	46 878	46 676	0,23%	-0,43%
Outras aquisições de bens	620 018	836 792	4,18%	34,96%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	14 454 040	16 406 152	81,92%	13,51%
Encargos das instalações	2 049 193	3 523 729	17,59%	71,96%
Conservação de bens	309 000	541 423	2,70%	75,22%
Transportes	1 323 599	811 889	4,05%	-38,66%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	444 345	321 921	1,61%	-27,55%
Outros trabalhos especializados	5 169 070	5 623 722	28,08%	8,80%
Outras aquisições de serviços	5 158 833	5 583 467	27,88%	8,23%
TOTAL DAS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	17 064 621	20 027 812	100,00%	17,36%

O total das despesas com aquisição de bens e serviços apresenta um aumento de (+) 2.963.192 €, o equivalente a (+) 17,36%. Nas rubricas de aquisição de bens, este aumento está relacionado com o acréscimo de despesas com matérias-primas e subsidiárias, no montante de (+) 323.763 €, o equivalente a (+) 71,74% face ao período anterior, com o acréscimo de despesa com combustíveis e lubrificantes, no montante de (+) 369.719 €, o equivalente a (+) 35,84%, com a rubrica de Outras aquisições de bens, cujo valor executado em 2024 é superior em (+) 216.775 € face a 2023, o equivalente a (+) 34,96% e a despesa com limpeza e higiene, alimentação, vestuário e material de escritório, que registou um aumento de (+) 101.026 € face ao período homólogo anterior. Em sentido contrário, verificou-se o decréscimo residual entre períodos na rubrica de produtos químicos e farmacêuticos que ascendeu a (-) 202 €.

Nas rubricas de aquisição de serviços, houve aumentos na rubrica de Encargos das Instalações, no montante de (+) 1.474.536 €, o equivalente a (+) 71,96%, na rubrica de outros trabalhos especializados, cuja variação entre períodos ascendeu a (+) 454.652 €, o equivalente a (+) 8,8%, na rubrica de outras aquisições de serviços, que aumentou (+) 424.634 € face a 2023, o equivalente a (+) 8,23%, e na rubrica de conservação de bens, cujo aumento ascendeu a (+) 232.423 €, o equivalente a (+) 75,22%. Em sentido inverso, verifica-se uma diminuição da despesa em 2024 face a 2023 nas rubricas de transportes

e de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de respetivamente, (-) 511.710 € e (-) 122.424 €, o equivalente a (-) 38,66% e (-) 27,55% face à execução do ano anterior.

Por último, apresenta-se o detalhe da evolução da despesa com transferências correntes (valores em euros):

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	2023	2024		Variação
	Execução	Execução	%	2023/2024
Administração local	3 520 162	3 808 137	65,95%	8,18%
Freguesias	1 035 912	1 072 551	18,57%	3,54%
Associações de municípios	190 460	241 583	4,18%	26,84%
Outros	2 293 790	2 494 004	43,19%	8,73%
Instituições sem fins lucrativos	1 765 228	1 489 948	25,80%	-15,59%
Famílias	437 366	476 264	8,25%	8,89%
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 722 756	5 774 349	100,00%	0,90%

O total da despesa com transferências correntes em 2024 ascendeu a 5.774.349 €, (+) 51.593 € que no período homólogo anterior, o equivalente a (+) 0,9%. Para este aumento, contribuíram os acréscimos da despesa de transferências para entidades da administração local, no montante de (+) 287.975 €, o equivalente a (+) 8,18% e para as famílias, no montante de (+) 38.898 €, o equivalente a (+) 8,89% face a 2023. Em sentido inverso, regista-se a diminuição da despesa com transferências correntes efetuadas a instituições sem fins lucrativos, no montante de (-) 275.280 €, o equivalente a (-) 15,59% face ao período homólogo anterior.

Handwritten notes in blue ink: "f", "Ribe", "H", and a signature.

4. ANÁLISE DA DÍVIDA

Tendo presente a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), republicada pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, adiante designada por RFALEI e em vigor durante o exercício em análise, importa ter presente o estabelecido no nº 2, do artigo 52º que a **Dívida Total de Operações Orçamentais** do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

O disposto no nº 1, do artigo 54º estabelece que, para efeitos de apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, são ainda incluídas, entre outras, as seguintes entidades:

- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19º e 51º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 8º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelas Leis nºs 75-A/2014, de 30 de setembro, e 42/2016, de 28 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio contas previstas no artigo 40º daquela lei.

Determina, ainda, o nº 4 que para efeitos de apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como o das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que **esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores**.

É importante notar que as entidades referidas no primeiro ponto relevam sempre para o cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais do Município independentemente de cumprirem as regras de equilíbrio, mais concretamente independentemente do resultado líquido antes de impostos se encontrar positivo conforme disposto no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o que não se aplica às

entidades referidas no segundo ponto que apenas relevam em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas ali previstas.

De ressaltar que nas entidades participadas que apliquem o SNC-AP, o Cálculo da Dívida Total de Operações Orçamentais é idêntico ao utilizado para o Município, pelo que a contribuição será determinada pelo valor apurado multiplicado pela participação do Município na respetiva entidade, sendo que nas entidades que não utilizem o SNC-AP e não disponham dos mapas de operações de tesouraria e de contas ordens o apuramento será efetuado por analogia ao previsto para os Municípios.

No que concerne ao limite da Dívida Total, estabelece o nº 1, do artigo 52º, do RFALEI que a Dívida Total de Operações Orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**.

Nestes termos e tendo em conta os valores da receita corrente líquida cobrada nos anos de 2021 a 2023, o limite para o ano de 2024 importa em **74.245.847,87 €**, conforme se apresenta de seguida.

Não obstante aquele limite, importa notar que o nº 3 do artigo 52º dispõe na alínea b) que sempre que um Município cumpra o limite previsto no nº 1, **só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios**.

Por sua vez, a Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, que introduziu uma alteração à Lei nº 73/2023, de 3 de setembro, veio prever um regime excecional e temporário aplicável à margem de endividamento acima referida, nomeadamente **aumentando-a para 40%**. Deste modo, e tendo em conta que a dívida total do Município em 2023 se encontrava abaixo do limite previsto para aquele ano, ao abrigo do nº 1, do artigo 52º o Município poderia aumentar no decurso de 2024 o valor correspondente até 40% da margem disponível no início deste exercício.

4.1. Dívida Total Municipal

Limite nos termos do nº 1, do artigo 52º do RFALEI

Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Média (2021 a 2023)	Limite (2024) = 1,5 * Média (2021 a 2023)
40 694 722,84	50 870 889,53	56 926 083,36	49 497 231,91	74 245 847,87

Unidade: euros

Pela análise do quadro abaixo, é possível constatar que a Dívida Total do Município atingiu o montante de 53.179.181,97 €, cumprindo, desta forma, o limite previsto no nº 1 do artigo 52º do RFALEI, quer no limite previsto correspondente aos 20% quer aos 40%

da margem disponível no início do exercício que ascendiam a 60.265.341,01 € e a 63.760.467,72 €, respetivamente.

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI n.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

CONTA PATRIMONIAL SNC-AP	DESCRIÇÃO SNC-AP	31-12-2024
22.1.1.01	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses	158 395,33
22.1.1.03	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses - Contratos Futuros	53 026,22
22.1.2.03	Fornecedores c/c - exigível a mais de 12 meses - Contratos Futuros	
22.5.1	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1 449 239,33
22.6	Fornecedores - sociedades de factoring - exigível até 12 meses	
25	Financiamentos Obtidos	51 250 170,11
24.2.1+24.2.2+24.2.9.1+24.2.9.3	Retenções de impostos sobre rendimentos	77 231,59
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	133 296,52
24.3	IVA a pagar	0,00
27.1.1.1.1	Fornecedores de imobilizado c/c	1 134 963,78
27.1.6	Fornecedores de investimentos - sociedades de factoring	0,00
27.1.1.1.2+27.1.1.2.2	Fornecedores de investimento - Acordos/Contratos Futuros	38 341,02
27.1.2.1	Fornecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência	322 267,20
27.8.9.2.9.1.3.1	Associações de Municípios	0,00
	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	875 524,60
20.2.1+20.2.2	Administração Local/Estado	727 741,85
20.2.9.1.1+20.2.9.1.2+20.2.9.1.9	Instituições particulares/Instituições de crédito/Outros	146 067,11
20.2.9.1.3	Famílias	1 715,64
20.2.4.1.1.1.1+20.2.4.9.9+20.2.4.9.1+27.8.5.1+27.8.5.2+27.8.5.3.1+27.8.5.3.9.1+27.8.9.2.9.2+27.8.9.2.9.1.9	FEDER/Outros credores	615 942,80
27.6.9	Adiantamento por conta de vendas	1 736 582,90
DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO (1)		57 844 981,40
Contributo das entidades nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (2) (considerando a informação disponibilizada ao Município até à data)		255 847,43
COMPONENTE DE DÍVIDA EXCLUÍDA (3) nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto		4 921 646,86
APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1) + (2) - (3)		53 179 181,97

Unidade: euros

Na perspetiva do Balanço, podemos constatar que o montante da Dívida Total do Município resulta das rubricas do Passivo deduzidas das contas patrimoniais que se excluem do respetivo cálculo, nomeadamente as correspondentes ao Fundo de Apoio Municipal, empréstimos excluídos da Dívida Total, Diferimentos – Rendimentos a reconhecer, Credores por Acréscimos de Gastos, Provisões e Operações de Tesouraria,

como de resto se constata no quadro seguinte:

PASSIVO	31-12-2024
Passivo não Corrente:	60 256 413,31
Passivo Corrente:	21 358 790,45
Rubricas do Passivo - Total (A)	80 615 203,76
DÍVIDA EXCLUIDA	31-12-2024
Fundo de Apoio Municipal - Conta 27.5.1	0,00
Empréstimos BE e Outros Excluídos - Contas 25112212+25112212	4 921 646,86
Diferimentos - Rendimentos a reconhecer - Conta 28.2	21 719 795,89
Outras Contas a pagar - Credores por Aumento de Gastos conta 27.2.2	4 261 302,16
Provisões - Conta 29	3 386 635,70
Total de Operações de Tesouraria	3 400 688,52
Dívida Excluída - Total (B)	37 691 869,22
DÍVIDA TOTAL (A + B) - Total (C)	52 923 334,54
CONTRIBUTO DAS ENTIDADES	31-12-2024
Sociedade Ponto Verde, SA	
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira, Lda	
Sociedade Hidroelétrica do Norte	
Hospital da Misericórdia de Paredes, SA	
Carragim - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Barro Tâmega	51,42
Adega Cooperativa de Paredes (Não apresentaram as Contas do Exercício de 2024)	
Associação de Municípios do Vale do Sousa	12 639,53
Associação Nacional de Municípios Portugueses	
Turismo Ponto e Norte	
Ader Sousa	1 382,06
Águas de Oura & Paiva, SA	
Sinducuro - Saneamento do Grande Porto, SA	
Área Metropolitana do Porto (Não apresentaram as Contas do Exercício de 2024)	
Agência de Energia do Porto	2 385,25
Muniporia, SA	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes	239 789,17
Contributo das Entidades - Total (D)	255 847,43
DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL (C + D)	53 179 181,97

Unidade: euros

O montante da dívida total municipal, inclui 255.847,43 € correspondente ao contributo das entidades nas quais o Município detém participação.

CONTRIBUTO DAS ENTIDADES	31-12-2024
Sociedade Ponto Verde, SA (Não releva, porquanto apresentou resultados antes de impostos positivos)	0,00
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira, Lda (Não releva, porquanto apresentou resultados antes de impostos positivos)	0,00
Sociedade Hidroelétrica do Norte (Não releva, porquanto apresentou resultados antes de impostos positivos)	0,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, SA (Não releva, porquanto apresentou resultados antes de impostos positivos)	0,00
Carnagri - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega	51,42
Adega Cooperativa de Paredes (Não apresentaram as Contas do Exercício de 2024)	
Associação de Municípios do Vale do Sousa	12 639,53
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Não releva
Turismo Porto e Norte	Não releva
Ader Sousa	1 182,06
Águas Douro & Paiva, SA	Não releva
Sindouro - Saneamento do Grande Porto, SA	Não releva
Área Metropolitana do Porto (Não apresentaram as Contas do Exercício de 2024)	
Agência de Energia do Porto	2 185,25
Municipia, SA (Não releva, porquanto apresentou resultados antes de impostos positivos)	0,00
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes	239 789,17
TOTAL	255 847,43

Unidade: euros

É importante referir que, não obstante os deveres de informação a que as entidades se encontram sujeitas ao abrigo artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o Município formalizou a 5 de março de 2025, através do ofício nº 2218, um pedido de elementos, definindo um prazo limite de entrega dos mesmos por forma a proceder, em tempo, à respetiva avaliação e incorporação no encerramento do exercício em análise.

Foram rececionados os documentos respeitantes ao encerramento de contas do exercício de 2024 de todas as empresas nas quais o Município detém participação, com exceção da Adega Cooperativa de Paredes e Área Metropolitana do Porto que, pese embora as diligências junto das mesmas para que cumprissem com os deveres de informação, não enviaram a correspondente documentação até à data da concretização dos Documentos de Prestação de Contas.

No que respeita à Associação Nacional de Municípios Portugueses, não é de mais voltar a referir a comunicação da Direção Geral das Autarquias Locais de 5 de julho de 2018, mais concretamente da área “Helpdesk SIIAL” que referia o seguinte:

«(...) informa-se que nos apuramentos efetuados pela DGAL, referentes ao endividamento municipal, a contribuição da dívida da Associação Nacional de Municípios Portugueses, registada pelos municípios na aplicação SIIAL – Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, é expurgada do referido apuramento, uma vez que é entendimento desta Direção-Geral que a referida entidade não se enquadra no previsto no artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual».

Os documentos das entidades Hospital da Misericórdia de Paredes, SA, Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA, Município, SA, Associação de Municípios do Vale do Sousa e Agência de Energia do Porto foram apresentados como provisórios, já os da Sociedade Hidroelétrica do Norte, Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira, Sociedade Ponto Verde, SA, Águas Douro & Paiva, SA, Simdouro – Saneamento do Grande Porto, SA, Ader Sousa e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes correspondem a documentos finais.

No montante a considerar, **255.847,43 €**, encontra-se o contributo da Carnagri num total de **51,42 €** correspondente à proporção da respetiva participação social, pois que a entidade apresentou nas suas demonstrações financeiras o Resultado Líquido antes de impostos negativo. A este valor acrescem **255.796,01 €** correspondentes ao contributo da Associação de Municípios do Vale do Sousa, Ader Sousa, Agência de Energia do Porto e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes, entidades estas que relevam sempre independentemente de cumprirem ou não com as regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Deste modo e para melhor perceção, apresenta-se o seguinte quadro resumo:

Entidade participada Denominação	Capital	Participação no final do exercício			Resultados antes de impostos	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal	Observações
		Valor nominal subscrito/Quota	%	Valor nominal realizado			
Sociedade Hidroelétrica do Norte	50 000,00	4 500,00	9,00	4 500,00	613 992,08	Não releva	DOCUMENTOS FINAIS
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira	199 519,15	17 956,72	9,00	17 956,72	67 831,15	Não releva	DOCUMENTOS FINAIS
Sociedade Porto Verde, SA	250 000,00	500,00	0,20	500,00	10 072 986,00	Não releva	DOCUMENTOS FINAIS
Hospital da Misericórdia de Paredes, SA	3 900 000,00	56 000,00	1,44	56 000,00	577 693,48	Não releva	DOCUMENTOS PROVISÓRIOS
Camagis – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, SA	6 600 000,00	55 300,00	0,84	55 300,00	458 378,35	51,42	DOCUMENTOS PROVISÓRIOS
Adega Cooperativa Paredes	718 780,00	5 000,00	0,70	5 000,00	Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual		
Município, SA	3 236 678,67	4 985,01	0,15	4 985,01	131 745,32	Não releva	DOCUMENTOS PROVISÓRIOS
Águas Douro & Paiva, SA	20 902 500,00	319 725,00	1,53	319 725,00		Não releva	DOCUMENTOS FINAIS
Sindouro – Saneamento do Grande Porto, SA	20 046 075,00	1 390 815,00	6,94	1 390 815,00		Não releva	DOCUMENTOS FINAIS
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	---	5 931,01	0,39	5 931,01		Não releva	Contributo para a dívida expurgado, nos termos da comunicação da DGAL
Turismo Porto e Norte	---	---	1,16	---		Não releva	Contributo para a dívida expurgado, nos termos da comunicação da própria entidade
AMVS – Associação Municípios Vale do Sousa	7 238 131,62	50 304,79	16,67	50 304,79	417 077,85	12 639,53	DOCUMENTOS PROVISÓRIOS
Ader Sousa	---	13 200,00	18,60	13 200,00	78 327,06	1 182,06	DOCUMENTOS FINAIS
Área Metropolitana do Porto	4 705 959,05	73 014,00	6,62	73 014,00		Não cumpriu com os deveres de informação previstos na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual	
AdePorto	204 250,00	6 500,00	3,19	6 500,00	7 341,00	2 185,25	DOCUMENTOS PROVISÓRIOS
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Paredes	6 207 293,91	6 207 293,91	100,00	6 207 293,91		239 789,17	DOCUMENTOS FINAIS
TOTAL DO CONTRIBUTO PARA O CÁLCULO DA DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL						255 847,43	

Unidade: euros

Ainda no que concerne à Dívida Total Municipal, importa ter presente algumas considerações sobre o montante em dívida na Conta Patrimonial 25 – Financiamentos Obtidos.

- Quanto à componente de **Empréstimos Bancários de Curto Prazo** (rubrica da despesa 1205), podemos constatar uma despesa paga no valor de 2.000.000 € correspondente ao empréstimo contraído e utilizado durante o exercício de 2024 e de resto totalmente amortizado no final do mesmo, cumprindo-se o pressuposto legal do recurso a esta tipologia de empréstimos.
- No que concerne à rubrica de **Empréstimos Bancários de Médio e Longo Prazos**, a dívida a 31 de dezembro de 2024 ascende a **51.250.170,11 €**, constatando-se um aumento de 114.416,59 € comparativamente ao montante apurado no final de 2023.

Aquele aumento resulta do valor total de **2.596.183,41 €** utilizado por conta do empréstimo para Aplicação em Investimentos até ao montante de 2.600.000,00 €, contraído em 2024 e que mereceu o correspondente Visto do Tribunal de Contas em sessão diária realizada a 20 de agosto de 2024, acrescido das utilizações por conta dos empréstimos contraídos ao abrigo da linha BEI PT 2020 para financiamento parcial da contrapartida nacional de Operações Portugal 2020, no montante de **434.749,09 €**, **totalizando o valor de 3.030.932,50 €**.

- 2.596.183,41 € – por conta do empréstimo para aplicação em investimentos, nomeadamente para “Remodelação e Ampliação do Estádio das Laranjeiras”;
- 312.089,67 € - 3º desembolso por conta do financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação “Fórum Cultural de Paredes”;
- 52.844,89 € - 2º e 3º desembolsos por conta do financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação “Rede Drenagem de Águas Residuais em Sobreira - Paredes”;
- 69.814,53 € - 3º desembolso por conta do financiamento reembolsável da contrapartida nacional da operação “Infraestrutura de Suporte ao Modo Pedonal – 4ª Fase”.

Ao valor indicado haverá que deduzir o montante das **amortizações ocorridas no exercício, num total de 2.916.515,91 €**, resultando, então, um aumento na componente de Empréstimos de Médio e Longo Prazos de 114.416,59 € comparativamente ao montante apurado no final de 2023.

Importa assinalar que da rubrica de **Empréstimos de Médio e Longo Prazo** fazem parte os empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excecionavam dos limites de endividamento e cuja dívida totaliza no final da gerência em análise o montante de 65.488,47 €.

Para melhor perceção, discriminam-se de seguida no quadro resumo retirado do Mapa de Empréstimos Obtidos constante nos Documentos de Prestação de Contas:

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS					
Caracterização do Empréstimo	Data de Contratação	Finalidade do Empréstimo	Capital		Dívida em 31 de dezembro
			Contratado	Utilizado	
Longo prazo					
Caixa Geral de Depósitos	20/10/2000	INVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	810 934,84	810 934,84	53 481,96
Caixa Geral de Depósitos	20/10/2000	INVESTIMENTO - HABITAÇÃO SOCIAL	163 112,90	163 112,90	12 006,51
TOTAL					65 488,47

Unidade: euros

Esta constatação é importante tendo em conta o preconizado no artigo 84º do RFALEI, pese embora o facto de não assumir a mesma relevância das gerências anteriores, particularmente da gerência de 2014, porquanto o Município registou um montante da Dívida Total a 31 de dezembro de 2024, 53.179.181,97 €, dentro o limite previsto no nº 1, artigo 52º, do RFALEI, i.e., encontra-se abaixo de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, que assume o valor de 74.245.847,87 €, como já referido anteriormente.

Comparativamente ao ano 2023, o Município reduziu de forma substancial o montante da Dívida Total, apresentando um decréscimo de 3.591.032,32 €, passando de 56.770.214,29 € para 53.179.181,97 €.

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI n.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL

CONTA PATRIMONIAL SNC-AP	DESCRIÇÃO SNC-AP	31-12-2024	31-12-2023
22.1.1.01	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses	138.395,33	2.486.185,16
22.1.1.03	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses - Contratos futuros	53.026,22	110.336,51
22.1.2.03	Fornecedores c/c - exigível a mais de 12 meses - Contratos futuros		53.026,09
22.5.1	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	1.449.239,33	1.145.368,18
22.6	Fornecedores - sociedades de factoring - exigível até 12 meses		
25	Financiamentos Obtidos	51.250.170,11	51.135.753,52
24.2.1+24.2.2+24.2.9.1+24.2.9.3	Retenções de impostos sobre rendimentos	77.731,59	86.645,29
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	133.296,52	205.177,88
24.3	IVA a pagar	0,00	0,00
27.1.1.1.1	Fornecedores de imobilizado c/c	1.134.963,78	1.029.016,00
27.1.6	Fornecedores de investimentos - sociedades de factoring	0,00	361.066,67
27.1.1.2+27.1.2.2	Fornecedores de investimento - Acordos/Contratos Futuros	38.341,02	149.050,68
27.1.2.1	Fornecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência	322.267,20	361.166,41
27.9.2.9.1.3.1	Associações de Municípios	0,00	23.700,00
	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	875.524,60	651.501,43
20.2.1+20.2.2	Administração Local/Estado	727.741,85	426.035,50
20.2.9.1.1+20.2.9.1.2+20.2.9.1.9	Instituições particulares/instituições de crédito/Outros	146.067,11	220.711,56
20.2.9.1.3	Famílias	1.715,64	4.754,37
20.2.4.1.1.1.1+20.2.4.9.9+20.2.4.9.1+27.8.5.1+27.8.5.2+27.8.5.3.1+27.8.5.3.9	FEDER/Outros credores	615.942,80	918.097,67
1+27.8.9.2.9.2+27.8.9.2.9.3.9			
27.6.9	Adiantamento por conta de vendas	1.736.582,90	1.911.582,90
	DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO (1)	57.844.981,40	60.647.874,39
Contributo das entidades nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (2) [considerando a informação disponibilizada ao Município até à data]		255.847,43	665.161,73
COMPONENTE DE DÍVIDA EXCLUIDA (3) nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com o artigo 2.º, da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto		4.921.646,86	4.542.821,83
APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1) + (2) - (3)		53.179.181,97	56.770.214,29

Unidade: euros

Não obstante os inúmeros projetos que o Município tem desenvolvido e as diversas Delegações de Competências assumidas que traduzem de facto um acréscimo de custos nas mais diversas áreas, mantém-se a preocupação constante com a estabilidade financeira do Município e com a redução da Dívida Total e dos Pagamentos em Atraso, situação acompanhada no Ponto seguinte.

No quadro seguinte, é possível avaliar a evolução da Dívida Total do Município desde a tomada de posse deste executivo. Atendendo à sua dimensão, apresentam-se os quadros por horizonte temporal de 4 anos.

▪ Período de 2017 a 2020:

APURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

CONTA PATRIMONIAL SNC-AP	DESCRIÇÃO SNC-AP	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017
22.1.1.01	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses	7.190.605,36	1.326.532,17	2.060.023,95	1.483.196,96
22.1.1.03	Fornecedores c/c - exigível até 12 meses - Contratos futuros				
22.1.2.01	Fornecedores c/c - exigível a mais de 12 meses - Contratos futuros	451.410,89	781.897,82	1.131.209,66	1.467.112,92
22.3.1	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	824.889,16	1.455.407,23	506.022,41	346.432,71
22.6	Fornecedores - sociedades de factoring - exigível até 12 meses				5.805,60
25	Fornecedores - Outros	18.051.542,03	28.481.801,43	29.870.722,72	31.332.313,79
24.2.1+24.2.2+24.2.8+24.2.9.3	Retenções de impostos sobre rendimentos	55.931,83	0,00	0,00	0,00
24.5	Contribuições para o sistema de proteção social e outros temas de saúde	120.281,79	135.109,00	130.433,93	114.894,84
24.6	IVA a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
27.1.1.1.1	Fornecedores de mobilização r/r	2.481.043,26	1.966.320,84	8.906.845,51	8.095.292,34
27.1.2	Fornecedores de investimentos - sociedades de factoring	215.606,46	0,00	14.382,22	78.655,41
27.1.1.2+27.1.1.2.2	Fornecedores de investimento - Alargados/Contratos futuros	510.403,05	662.020,73	912.240,05	1.194.911,96
27.1.2.1	Fornecedores de investimentos - Faturas em receção e conferência	474.870,80	193.489,08	1.362.636,21	3.999,70
27.8.9.2.9.1.1.1	Associações de Municípios	49.941,69	56.964,04	57.791,01	90.720,19
	Credores de Transferências para as Autarquias Locais	700.241,78	1.319.809,28	2.575.340,38	2.235.433,83
20.7.1+20.7.2	Administração Local/Estado	242.082,37	184.626,50	1.187.051,11	711.932,17
20.7.9.1.1+20.7.9.1.2+20.7.9.1.9	Instituições partícipes/instituições de crédito/Outros	455.078,32	1.154.382,74	1.280.172,89	1.429.257,12
20.7.9.1.3	Famílias	2.085,09	400,00	1.112,36	93.904,14
20.2.4.1.1.1+20.2.4.9.9+20.2.4.9.1+20.2.4.9.2+20.2.4.9.3.1+20.2.4.9.3.3+20.2.4.9.3.9	FIDR/Doutos credores	1.178.393,46	1.359.901,52	691.718,57	1.005.885,22
27.6.9	Adiantamento por conta de vendas	297.714,54	297.714,54	561.004,54	527.439,11
DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO (1)		37.791.070,60	41.885.150,81	46.936.975,67	50.605.218,55
Contributo das entidades nos termos do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (2) [considerando a informação disponibilizada ao Município até à data]		148.399,53	72.887,59	49.629,76	84.278,16
COMPONENTE DE DÍVIDA EXCLUIDA (3) nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com o artigo 2º, da Lei nº 35/2020, de 13 de agosto		3.196,05	-	-	-
APURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1) + (2) - (3)		37.956.674,18	41.958.038,40	46.986.605,43	50.689.496,71

Unidade: euros

▪ Período de 2021 a 2024:

AFURAMENTO DE DÍVIDA TOTAL - Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual				
CONTA PATRIMONIAL SNC-AP	DESCRIÇÃO SNC-AP	31-12-2024	31-12-2023	31-12-2022
22.1.1.01	Fornecedores c/c exigível até 12 meses	758 390,84	2 486 385,26	2 517 660,70
22.1.1.03	Fornecedores c/c exigível até 12 meses - Contratos Futuros	711 026,72	130 336,51	100 468,81
22.1.3.03	Fornecedores c/c exigível a mais de 12 meses - Contratos Futuros		57 026,09	163 362,53
22.5.1	Fornecedores - Faturas em criação e conferência	1 440 130,31	1 145 358,18	738 673,33
22.6	Fornecedores - sociedades de factoring - exigível até 12 meses			514 597,44
25	Financiamentos Obtidos	51 250 370,11	51 135 754,51	30 063 881,84
25.2.1+24.7.1+26.2.9.3+24.2.9.1	Benefícios de impostos sobre rendimentos	77 431,55	86 645,29	86 126,52
24.5	Contribuições para o sistema de proteção social e sub-sistemas de saúde	132 196,52	205 177,38	109 779,23
24.3	IVA a pagar	0,00	0,00	0,00
27.1.1.1	Fornecedores de imobilizado c/c	2 194 965,75	1 029 015,00	284 960,91
27.1.6	Fornecedores de investimentos - sociedades de factoring	0,00	361 069,57	0,00
27.3.1.1+27.1.1.2.1	Fornecedores de investimento - Acordos/Contratos Futuros	38 341,02	149 050,98	236 406,80
27.3.2.1	Fornecedores de investimentos - Faturas em criação e conferência	122 767,20	361 168,41	361 201,55
27.8.9.2.9.1.3.1	Associações de Municípios	0,00	28 700,00	20 750,00
	Despesas de transferências para as Autarquias locais	675 504,60	671 501,83	953 108,85
30.2.1+20.2.2	Administração local/Estado	127 741,85	426 035,50	298 735,66
30.2.9.1.1+30.2.9.1.2+20.2.9.1.9	Instituições particulares/instituições de crédito/Outras	140 057,11	220 712,58	655 206,85
30.2.9.1.3	Famílias	1 770,64	4 754,17	1 368,94
20.2.9.1.1.1+20.2.9.1.9+20.2.9.1.4	FIDR/Outros credores	615 942,80	918 097,57	1 494 336,36
7.8.5.3+27.8.5.2+27.8.5.1+27.8.5.9				408 507,09
1+27.8.9.2.9.2+27.8.9.2.9.3				
27.5.9	Ajustamento por conta de vendas	1 736 583,00	1 931 182,90	435 119,38
	DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO (1)	57 844 981,40	60 647 874,39	57 543 250,75
				36 350 438,54
Contributo das entidades nos termos do artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (2) (considerando a informação disponibilizada ao Município até à data)		155 847,85	665 361,73	57 736,31
COMPONENTE DE DÍVIDA EXCULDA (3) nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com o artigo 2.º da Lei nº 15/2020, de 13 de agosto		4 921 645,86	4 542 821,83	1 784 673,88
AFURAMENTO DÍVIDA TOTAL (1) + (2) - (3)		53 179 183,39	56 770 214,29	55 956 293,61

Unidade: euros

Importa evidenciar que os serviços financeiros procederam à contabilização de todas as faturas que deram entrada no município no ano 2025, até à data de encerramento, cuja data de emissão respeita a 2024 e consideraram, no estrito cumprimento dos princípios contabilísticos, aquando da especialização do exercício, os custos e proveitos diferidos, bem como os acréscimos de custos e proveitos.

4.2. Outras Informações Relevantes

➤ Pagamentos em Atraso

Para além da informação analisada, importa ter presente o artigo 59º da LOE para 2024 que estabelece as regras de redução dos Pagamentos em Atraso a registar no ano de 2024, determinando o n.º 1 que «Até ao final de 2024, as entidades incluídas no subsector

da administração local reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no SIILAL à data de setembro de 2023, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local criado pela Lei nº 43/2012, de 28 de agosto ».

Face ao exposto e tendo em conta os montantes evidenciados no quadro seguinte, podemos constatar que o Município de Paredes cumpriu a obrigatoriedade de redução prevista, **porquanto não registou quaisquer Pagamentos em Atraso no final da gerência em análise**, cumprindo aquele que era o limite previsto para o final do ano 2024 e que correspondia a 761.840,42 €.

É importante reforçar que esta situação só foi possível pela continuidade da boa gestão das disponibilidades de tesouraria, realçando-se o **esforço em terminar o ano sem quaisquer Pagamentos em Atraso**.

PA registados no SIILAL em setembro 2023	Montante máximo a registar em dezembro de 2024	PA registados no SIILAL em dezembro 2024
846 489,36	761 840,42	0,00

Unidade: euros

O Município de Paredes **mantém total preocupação com a estabilização dos Pagamentos em Atraso**, podendo constatar-se um constante decréscimo desde 2017 até à data, com exceção do ligeiro aumento no final do ano de 2023 face aos Pagamentos em Atraso registados no final do ano 2022.

Relembra-se o que consta da gerência de 2023 quanto a este registo e que se ficou a dever com a necessidade de comprovação junto das Autoridades de Gestão dos vários Programas Operacionais no âmbito do Portugal 2020 da efetiva execução física e financeira, cujo limite temporal não poderia ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2023, entre outros como os projetos “Centro de Valorização Integrada do Mobiliário e Artes em Madeira de Paredes”, “Reabilitação da Antiga Adega de Paredes – Auditório Municipal de Paredes”, “Construção de Empreendimento para Realojamento da Comunidade Cigana”, “Reabilitação e Valorização do Rio Ferreira”, “Execução de Redes de Drenagem de Águas Residuais Recarei e Sobreira”. Esta situação repercutiu-se, consequentemente, no pagamento de faturas respeitantes a investimentos cofinanciados que não constituíam pagamentos em atraso, em detrimento de outras.

Nos quadros seguintes, é possível avaliar a evolução dos Pagamentos em Atraso desde a tomada de posse deste executivo, sendo passível de confirmação que **de um total de 5.862.159,70 € registados no final do ano de 2018 o Município passou a não registar quaisquer Pagamentos em Atraso no final de 2024**.

Atendendo à sua dimensão, apresentam-se os quadros pelos períodos de 2018 a 2020 e de 2021 a 2024.

▪ **Período de 2018 a 2020:**

PA registados no SIIAL em dezembro 2018	PA registados no SIIAL em dezembro 2019	PA registados no SIIAL em dezembro 2020
5 862 159,70	3 688 411,73	2 749 680,39

Unidade: euros

▪ **Período de 2021 a 2024:**

PA registados no SIIAL em dezembro 2021	PA registados no SIIAL em dezembro 2022	PA registados no SIIAL em dezembro 2023	PA registados no SIIAL em dezembro 2024
1 397 152,47	893 532,04	1 096 334,29	0,00

Unidade: euros

➤ **Acordos de Pagamento**

De acordo com o estabelecido no nº 3, do artigo 19º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação, juntamente com os documentos de prestação de contas, o Município procedeu à inclusão, no capítulo próprio respeitante aos “Outros Anexos”, da informação respeitante aos Acordos de Pagamento em vigor no final do exercício de 2024.

Não obstante o Município se encontrar excluído do âmbito da aplicação da LCPA, optou-se por manter a inclusão desta informação para uma melhor perceção do cumprimento dos pagamentos decorrentes dos mesmos ao longo do exercício de 2024.

➤ **Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso**

Dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, o Município procedeu à inclusão, no capítulo próprio respeitante aos “Outros Anexos”, da Declaração de Compromissos Plurianuais e Pagamentos e Recebimentos em Atraso, declaração já de

resto presente aos órgãos municipais e publicitada no sítio da internet do Município conforme definido nos nºs 1 a 3 daquele artigo.

Não é de mais voltar a destacar que, pese embora o Município se encontre excluído do âmbito da aplicação da LCPA, não deixou este executivo de demonstrar qual a respetiva situação do Município à data de 31 de dezembro de 2024 no que concerne aos Compromissos Plurianuais e aos Pagamentos e Recebimentos em Atraso.

De notar, a preocupação com uma **gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz** e que sempre constitui e continuará a constituir um dos princípios orientadores que estará sempre subjacente na definição das prioridades deste executivo. Só com esta boa gestão, muitas vezes dificultada pelo atraso nos pagamentos das comparticipações de projetos financiados e em que de facto o Município, na sua maioria, recebe apenas após a realização dos respetivos pagamentos e não pela apresentação das correspondentes faturas, foi possível **não registar quaisquer Pagamentos em Atraso no final do ano de 2024**, cumprindo-se o limite definido na LOE para 2024.

5. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Neste capítulo é apresentada uma breve análise económica e financeira. A estrutura e evolução da demonstração de resultados entre 2023 e 2024 pode ser apresentada da seguinte forma (valores em euros):

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Rubricas	2024	2023	Variação 2023/2024	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	18 582 281	17 474 492	1 107 789	6,34%
Prestações de serviços e concessões	7 612 257	7 104 357	507 899	7,15%
Transferências e subsídios correntes obtidos	35 304 791	32 493 322	2 811 469	8,65%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas	865 029	422 345	442 685	104,82%
Trabalhos para a própria entidade	1 428 629	1 536 543	-107 913	-7,02%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-659 619	-450 826	-208 793	46,31%
Fornecimentos e serviços externos	-17 097 071	-16 309 120	-787 951	4,83%
Gastos com pessoal	-23 062 307	-21 834 344	-1 227 962	5,62%
Transferências e subsídios concedidos	-7 208 323	-6 827 732	-380 591	5,57%
Prestações sociais	-205 038	-175 925	-29 113	16,55%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-56 028	-64 441	8 413	-13,06%
Provisões (aumentos/reduções)	-291 363	-473 713	182 350	-38,49%
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis	12 644	6 732	19 376	-287,82%
Outros rendimentos	2 944 409	2 816 294	128 115	4,55%
Outros gastos	-684 346	-387 669	-296 678	76,53%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	17 485 946	15 316 851	2 169 095	14,16%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-12 359 139	-13 160 489	801 350	-6,09%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5 126 807	2 156 362	2 970 444	137,75%
Juros e rendimentos similares obtidos	2 212	1 734	478	27,58%
Juros e gastos similares suportados	-2 512 030	-2 111 141	-400 889	18,99%
Resultado antes de impostos	2 616 989	46 955	2 570 034	5473,39%
Resultado líquido	2 616 989	46 955	2 570 034	5473,39%

A demonstração de resultados de 2024 evidencia um resultado líquido do exercício positivo que ascende a (+) 2.616.989 €, superior em (+) 2.570.034 € face ao período homólogo anterior. Este aumento de resultados comporta variações positivas e negativas em resultados, essencialmente relacionadas com o seguinte:

No que se refere aos rendimentos:

- Aumento de (+) 1.107.789 € na rubrica de Impostos, Contribuições e Taxas, o equivalente a (+) 6,34%, relacionados essencialmente com os seguintes itens (valores em euros):

IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	2024	2023	Variação	%
IMI	6 617 315	6 455 147	162 168	2,51%
IMT	4 475 665	3 783 121	692 544	18,31%
Famílias	2 794 837	2 624 217	170 620	6,50%
Derrama	2 824 619	2 614 338	210 281	8,04%
Loteamentos e obras	1 276 089	1 013 872	262 217	25,86%
Juros de mora	58 134	38 654	19 480	50,40%
Outras	535 621	945 143	-409 522	-43,33%
Total	18 582 281	17 474 492	1 107 789	6,34%

- Aumento dos rendimentos relacionados com transferências e subsídios correntes, no montante de (+) 2.811.469 €, o equivalente a (+) 8,7%. Para este aumento, e à semelhança de 2023, continuou a ser determinante a contribuição das transferências relacionadas com a Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais, tendo o Município reconhecido rendimentos para a Educação, Saúde e Ação Social, respetivamente, no valor de 9.058.351 €, 1.391.400 € e 747.583 €, num total de 11.197.334 € no exercício de 2024, valor superior ao reconhecido em 2023, cujo valor de transferências para estas três áreas ascendeu a 10.560.911 €. O detalhe das variações pode ser apresentado da seguinte forma (valores em euros):

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS	2024	2023	Variação	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	14 950 959	14 637 080	313 879	2,1%
Educação	9 058 351	8 665 010	393 341	4,5%
Participação no IRS	3 152 421	2 889 171	263 250	9,1%
Fundo Social Municipal (FSM)	2 416 967	2 106 602	310 365	14,7%
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 008 232	0	2 008 232	
Saúde	1 391 400	1 150 331	241 069	21,0%
Ação Social	747 583	745 570	2 013	0,3%
Participação do IVA	301 384	547 133	-245 749	-44,9%
Segurança Social	245 678	31 764	213 914	673,5%
Outras	1 031 816	1 720 661	-688 845	-40,0%
Total	35 304 791	32 493 322	2 811 469	8,7%

- Aumento das Prestações de Serviços entre períodos, no valor de (+) 507.899 €, o equivalente a (+) 7,15%. Para este aumento contribuiu de forma significativa a variação relacionada com rendimentos de resíduos sólidos urbanos, que ascendeu a (+) 406.882 €, o equivalente a (+) 14,3% face a 2023;
- Aumento dos rendimentos conexos com a aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) às participadas, incluindo os SMAS de Paredes, constituídos em 2023 e que contribuíram para os rendimentos imputados a entidades controladas no valor de 773.609 €. Considerando que nesta rubrica os rendimentos totais ascenderam a 865.029 € em 2023, percebe-se o peso dos

SMAS de Paredes no cômputo destes rendimentos. O valor do aumento nesta rubrica face ao período anterior, ascendeu a (+) 442.685 €;

- Aumento na rubrica de Outros Rendimentos, no montante de (+) 128.115 €, o equivalente a (+) 4,55% face a 2023, e
- Diminuição na rubrica de Trabalhos para a Própria Entidade, no montante de (-) 107.913 €, o equivalente a (-) 7,02% face a 2023.

No que se refere aos gastos:

- Aumento de gastos relacionados com o pessoal, no montante de (+) 1.227.962€, o equivalente a (+) 5,62% face a 2023, resultado justificado pelo aumento das competências atribuídas ao Município de Paredes e dos aumentos salariais;
- Aumento de gastos com fornecimentos e serviços externos, no montante de (+) 787.951 €, o equivalente a (+) 4,83%. O detalhe da evolução destes gastos pode ser apresentado da seguinte forma (valores em euros):

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2024	2023	Varição	%
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos	2 774 849	2 074 758	700 091	33,7%
Eletricidade	2 466 755	1 790 425	676 330	37,8%
Serviços de alojamento e de restauração	2 197 334	2 094 286	103 048	4,9%
Outros trabalhos especializados	1 858 616	2 934 097	-1 075 481	-36,7%
Combustíveis e lubrificantes	1 276 139	959 824	316 315	33,0%
Outros serviços	1 089 122	1 260 836	-171 714	-13,6%
Serviços de transporte	810 913	1 251 389	-440 476	-35,2%
Água	598 000	526 898	71 103	13,5%
Rendas e alugueres	441 265	391 120	50 145	12,8%
Conservação e reparação de ativos fixos	426 828	342 810	84 018	24,5%
De cobrança de impostos e taxas	396 523	380 086	16 437	4,3%
Vigilância e segurança	378 676	251 307	127 369	50,7%
Publicidade, comunicação e imagem	360 497	307 916	52 581	17,1%
Material de educação, cultura e recreio	307 321	490 803	-183 482	-37,4%
Outros materiais diversos de consumo	297 670	118 389	179 282	151,4%
Outros subcontratos ou concessões	257 719	75 310	182 409	242,2%
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos	189 644	114 116	75 528	66,2%
Comunicação	159 079	154 409	4 670	3,0%
Seguros	151 822	153 469	-1 646	-1,1%
Outros	658 296	636 873	21 423	3,4%
Total	17 097 071	16 309 120	787 951	4,8%

- Aumento das transferências e subsídios concedidos no montante de (+) 380.591 €, cerca de (+) 5,57% face a 2023;
- Aumento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas entre períodos no valor de (+) 208.793 €, o equivalente a (+) 46,31%;

- Aumento na rubrica de outros gastos, que ascendeu a (+) 296.678 €, o equivalente a (+) 76,53% face a 2023;
- Aumento do gasto com prestações sociais, no valor de (+) 29.113 €, o equivalente a (+) 16,55%;
- Diminuição dos gastos não desembolsáveis relacionados com provisões e imparidades constituídas no período e que totalizaram em 2024, 347.390 €, (-) 190.763 € que no período homólogo anterior; e
- Aumento dos gastos com juros no montante de (+) 400.889 € face a 2023.

Os gastos relacionados com depreciações e amortizações diminuíram entre períodos, (-) 801.350 €, o equivalente a (-) 6,09% face a 2023.

Se considerarmos a atividade corrente municipal como aquela que gera rendimentos através de impostos, contribuições e taxas, prestações de serviços, transferências e subsídios obtidos e trabalhos para a própria entidade, e aquela que tem gastos de funcionamento relacionados com o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, transferências e subsídios concedidos e gastos com prestações sociais, os resultados da atividade municipal podem ser apresentados da seguinte forma (valores em euros):

ANÁLISE DA ATIVIDADE

Rubricas	2024	2023	Variação 2023/2024	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	18 582 281	17 474 492	1 107 789	6,34%
Prestações de serviços e concessões	7 612 257	7 104 357	507 899	7,15%
Transferências e subsídios correntes obtidos	35 304 791	32 493 322	2 811 469	8,65%
Trabalhos para a própria entidade	1 428 629	1 536 543	-107 913	-7,02%
Total dos Rendimentos da Atividade Corrente Municipal	62 927 958	58 608 714	4 319 244	7,37%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-659 619	-450 826	-208 793	46,31%
Fornecimentos e serviços externos	-17 097 071	-16 309 120	-787 951	4,83%
Gastos com pessoal	-23 062 307	-21 834 344	-1 227 962	5,62%
Transferências e subsídios concedidos	-7 208 323	-6 827 732	-380 591	5,57%
Prestações sociais	-205 038	-175 925	-29 113	16,55%
Total dos Gastos da Atividade Corrente Municipal	-48 232 357	-45 597 947	-2 634 410	5,78%
RESULTADOS DA ATIVIDADE CORRENTE	14 695 601	13 010 767	1 684 834	12,95%

Conforme se pode verificar pelo quadro supra apresentado, os rendimentos da atividade aumentaram 7,37% face a 2023 e os gastos aumentaram 5,78% face ao mesmo

período. Os resultados da atividade corrente ascenderam a 14.695.601 €, (+) 1.684.834 € que no período homólogo anterior, o equivalente a (+) 12,95%.

A percentagem de cada um dos gastos pelo total dos rendimentos da atividade corrente municipal, em cada um dos períodos apresentados é a seguinte:

PESO DOS GASTOS SOBRE OS RENDIMENTOS DA ATIVIDADE

Rubricas	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1,05%	0,77%
Fornecimentos e serviços externos	27,17%	27,83%
Gastos com pessoal	36,65%	37,25%
Transferências e subsídios concedidos	11,45%	11,65%
Prestações sociais	0,33%	0,30%
Total dos Gastos da Atividade Corrente Municipal	76,65%	77,80%

Verifica-se que a maioria das rubricas não sofreu uma variação significativa (em termos de peso relativo sobre os rendimentos). Verifica-se igualmente que os gastos com a atividade Corrente Municipal absorvem 76,65% do total dos rendimentos desta atividade em 2024, situação semelhante à do período homólogo anterior.

Em termos financeiros é apresentado o Balanço e a sua estrutura em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 (valores em euros):

BALANÇO				
Rubricas	2024	2023	Variação 2023/2024	
			Valor	%
ATIVO				
Ativo não corrente	271 881 683	263 633 212	8 248 472	3,1%
Ativos fixos tangíveis	261 128 664	253 632 425	7 496 238	3,0%
Propriedades de investimento	207 195	210 963	-3 767	-1,8%
Ativos intangíveis	81 089	118 677	-37 588	-31,7%
Participações financeiras	10 284 835	9 498 582	786 253	8,3%
Cientes, contribuintes e utentes	29 636	3 410	26 227	769,2%
Diferimentos	12 749	4 140	8 609	207,9%
Outros ativos financeiros	15	15	0	0,0%
Outras contas a receber	137 500	165 000	-27 500	-16,7%
Ativo corrente	24 971 903	23 127 241	1 844 662	8,0%
Inventários	80 794	96 734	-15 940	-16,5%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	4 264 548	4 128 968	135 580	3,3%
Cientes, contribuintes e utentes	380 077	362 978	17 099	4,7%
Estado e outros entes públicos	113 841	82 844	30 997	37,4%
Outras contas a receber	14 202 214	13 215 915	986 298	7,5%
Diferimentos	318 639	304 888	13 751	4,5%
Caixa e depósitos	5 611 790	4 934 915	676 876	13,7%
TOTAL DO ATIVO	296 853 586	286 760 452	10 093 134	3,5%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património / Capital	161 047 198	161 047 198	0	0,0%
Reservas	2 556 398	2 554 050	2 348	0,1%
Resultados transitados	-39 420 010	-39 156 678	-263 333	0,7%
Outras variações no património líquido	79 437 808	64 674 458	14 763 350	22,8%
Resultado líquido do período	2 616 989	46 955	2 570 034	5473,4%
Total do Património Líquido	206 238 382	189 165 984	17 072 399	9,0%

d
 k
 DRE
 H
 B
 A

BALANÇO (CONT.)				
Rubricas	2023	2022	Variação 2022/2023	
			Valor	%
Passivo não corrente	69 256 413	69 289 046	-32 633	0,0%
Provisões	3 386 636	3 300 273	86 363	2,6%
Financiamentos obtidos	48 129 928	48 239 262	-109 334	-0,2%
Fornecedores de investimentos	0	38 341	-38 341	-100,0%
Fornecedores	0	53 026	-53 026	-100,0%
Diferimentos	14 444 718	14 468 524	-23 805	-0,2%
Outras contas a pagar	3 295 132	3 189 621	105 511	3,3%
Passivo corrente	21 358 790	28 305 423	-6 946 632	-24,5%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 200 880	926 410	274 470	29,6%
Fornecedores	1 660 661	3 742 090	-2 081 429	-55,6%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	1 736 583	1 931 583	-195 000	-10,1%
Estado e outros entes públicos	210 550	291 845	-81 295	-27,9%
Financiamentos obtidos	3 120 242	2 896 492	223 751	7,7%
Fornecedores de investimentos	1 495 572	1 861 959	-366 387	-19,7%
Outras contas a pagar	4 659 224	4 612 069	47 155	1,0%
Diferimentos	7 275 078	12 042 975	-4 767 897	-39,6%
Total do passivo	90 615 204	97 594 469	-6 979 265	-7,2%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	296 853 586	286 760 452	10 093 134	3,5%

A análise apresentada do Balanço compara a posição financeira municipal a 31 de dezembro de 2024 com esta posição financeira em 31 de dezembro de 2023.

Conforme se pode verificar, em 2024, 91,59% do Ativo é constituído por Ativo Não Corrente, e deste, 96,04% está relacionado com Ativos Fixos Tangíveis. Este peso não difere significativamente daquele que é apresentado no balanço a 31 de dezembro de 2023. Já no que se refere ao Ativo Corrente, que representa no período em análise 8,41% do Ativo, 56,87% do mesmo é constituído por Outras Contas a Receber. Para esta rubrica, cujo valor corrente ascende em 2024 a 14.202.214 €, contribui de forma relevante os valores relacionados com Devedores por Acréscimos de Rendimentos conexos aos impostos a receber em 2025, mas referentes ao exercício de 2024.

Do lado do Património Líquido e do Passivo, enquanto aquele representa 69,47% do Ativo em 2024, este representa 30,53% do Ativo, neste mesmo período.

Em termos de Passivo, há que referir a redução do mesmo entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, que ascende a (-) 6.979.265 €, o equivalente a (-) 7,2%.

Os principais indicadores económico-financeiros são apresentados no quadro seguinte:

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	2024	2023	Fórmula de Cálculo
Liquidez Geral	1,17	0,82	Ativo Corrente / Passivo Corrente
liquidez Reduzida	1,17	0,81	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente
Liquidez Imediata	0,26	0,17	Meios Financeiros Líquidos / Passivo Corrente
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	50	67	Saldo Médio (Fornecedores + Fornecedores de Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365
Rendibilidade Operacional da Atividade Municipal	8,15%	3,68%	Resultados Operacionais / Rendimentos da Atividade Corrente Municipal
Rendibilidade do Património Líquido	1,27%	0,02%	Resultados Líquidos / Património Líquido
Rendibilidade Operacional do Ativo	1,73%	0,75%	Resultados Operacionais / Ativo
Grau de Rotação do Ativo	0,21	0,20	Rendimentos da Atividade Corrente Municipal / Ativo
Autonomia Financeira	69,47%	65,97%	Património Líquido / Ativo
Solvabilidade	2,28	1,94	Património Líquido / Passivo
Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	2,04	1,02	Resultados Operacionais / Gastos Financeiros
Endividamento	0,31	0,34	Passivo / Ativo

6. DA CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Contabilidade de Gestão tem-se revelado um instrumento de gestão interna de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades um maior rigor na gestão de recursos à sua disposição, possibilitando a sua alocação de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica.

Possibilita avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e atestar o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem complementar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral e de cada unidade funcional em particular.

O SNC-AP veio estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento, prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Após a implementação deste novo sistema de normalização contabilística, a cada ano o Município tem procurado aperfeiçoar as situações que ainda carecem de aperfeiçoamento decorrentes da transição de uma contabilidade meramente de custos para uma contabilidade mais abrangente, designadamente transpondo para um sistema de contabilidade de gestão. Conscientes de que há melhorias a introduzir para se conseguir a total implementação de um verdadeiro sistema de contabilidade de gestão que, para além dos gastos e rendimentos por funções, possibilite obter indicadores e analisar os desvios para acompanhar e controlar a gestão dos projetos, o Município mantém preocupação com esta área, desenvolvendo processos e procedimentos de melhoria ano após ano.

Atualmente, para além dos Gastos por Funções também já é possível obter os Rendimentos por funções, podendo, ainda com algumas reservas pela necessidade de ajustamentos em cada uma das áreas, estabelecer-se a comparabilidade em cada uma das vertentes das atribuições municipais.

A contabilidade de gestão, da forma em que implementada, possibilita reportar gastos e rendimentos por funções que assentam numa classificação funcional, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L nº 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP-27 "Contabilidade de Gestão" do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção: Funções gerais, sociais, económicas e outras funções na prossecução das suas atribuições.

Gastos por funções

Código	Descrição	Custos de 2024
1	Funções Gerais	13 683 183,05
11	Serviços gerais de administração pública	12 770 396,09
121	Proteção civil e luta contra incêndios	912 786,96
2	Funções Sociais	37 063 446,01
211	Ensino não superior	16 718 469,32
212	Serviços auxiliares de ensino	
22	Serviços individuais de saúde	1 149 877,43
232	Ação social	2 266 553,88
241	Habituação	397 295,52
242	Ordenamento do território	839 213,31
243	Saneamento e Águas Residuais	21,76
244	Abastecimento de Água	24 172,81
245	Resíduos Sólidos	5 290 518,23
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	2 548 938,93
251	Cultura	1 847 519,46
252	Desporto, Recreio e lazer	5 980 865,36
3	Funções Económicas	10 265 686,31
32	Indústria e energia	
331	Transportes rodoviários	10 014 677,60
341	Mercados e feiras	8 031,88
342	Turismo	133 969,93
35	Outras funções económicas	109 006,90
4	Outras funções	3 221 069,64
42	Transferência entre administrações	3 149 186,72
43	Diversas não especificadas	71 882,92
Total de custos por funções		64 233 385,01

Unidade: euros

Assim, de acordo com os dados do mapa de Gastos por funções, conclui-se que o peso das Funções Sociais corresponde a cerca de 58% do total dos gastos representando cerca de 37 milhões de euros. De destacar, que neste grupo a função que se mantém de maior relevância é a do Ensino não Superior, atingindo cerca de 16,7 milhões de euros, o que representa cerca de 45% desta área de intervenção.

É nesta componente das Funções Sociais que assumem maior importância os gastos relacionados com as Delegações de Competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde, com um total de cerca de 16,7 milhões de euros, 2,2 milhões de euros e 1,1 milhões de euros, respetivamente. No conjunto, estas três componentes representam cerca de 31,3% da totalidade dos custos por funções.

No que respeita às Funções Gerais, estas atingem cerca de 13,7 milhões de euros e representam aproximadamente 21% do valor total dos custos por funções, sendo que

este grupo integra os órgãos de autarquia e os seus serviços de apoio, nomeadamente, a área administrativa, financeira, recursos humanos e jurídica.

Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam cerca de 10,3 milhões de euros, aproximadamente 16% do total dos custos por funções, sendo que a rubrica dos transportes rodoviários totaliza cerca de 98% do total das despesas desta área de intervenção.

Estabelecendo uma análise comparativa com o ano 2023, temos:

Gastos por funções

Código	Descrição	Custos de 2024	Custos de 2023
1 Funções Gerais		13 683 183,05	13 656 224,01
11	Serviços gerais de administração pública	12 770 396,09	12 934 490,94
121	Proteção civil e luta contra incêndios	912 786,96	721 733,07
2 Funções Sociais		37 063 446,01	35 225 621,98
211	Ensino não superior	16 718 469,32	16 444 708,73
212	Serviços auxiliares de ensino		
22	Serviços individuais de saúde	1 149 877,43	1 021 302,08
232	Ação social	2 266 553,88	1 654 778,89
241	Habituação	397 295,52	307 368,78
242	Ordenamento do território	839 213,31	
243	Saneamento e Águas Residuais	21,76	1 164 088,47
244	Abastecimento de Água	24 172,81	46 465,95
245	Resíduos Sólidos	5 290 518,23	4 691 636,50
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	2 548 938,93	2 116 145,05
251	Cultura	1 847 519,46	1 707 708,69
252	Desporto, Recreio e lazer	5 980 865,36	6 071 418,84
3 Funções Económicas		10 265 686,31	10 569 996,63
32	Indústria e energia		
331	Transportes rodoviários	10 014 677,60	10 043 084,15
341	Mercados e feiras	8 031,88	10 913,40
342	Turismo	133 969,93	347 155,16
35	Outras funções económicas	109 006,90	168 843,92
4 Outras funções		3 221 069,64	2 463 811,18
42	Transferência entre administrações	3 149 186,72	2 384 103,36
43	Diversas não especificadas	71 882,92	79 707,82
Total de custos por funções		64 233 385,01	61 915 653,80

Unidade: euros

De destacar, o aumento em todas as componentes relacionadas com as despesas no âmbito da Delegação de Competências, tendo-se registado um acréscimo de cerca de 274 mil euros, 612 mil euros e 129 mil euros, respetivamente nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde.

Comparativamente ao ano de 2023, constatamos um aumento global no total dos Custos por Funções de cerca de 2,3 milhões de euros justificado pelo aumento nas Funções Sociais e nas Outras Funções que registaram uma variação positiva de cerca de 1,8 milhões de euros e 757 mil euros, respetivamente, compensados, fundamentalmente, pela diminuição registada ao nível das Funções Económicas em cerca de 304 mil euros.

Os Gastos totais por funções cresceram de 61,9 milhões de euros para 64,2 milhões, o que originou um aumento total de aproximadamente 3,8% face ao ano de 2023 impulsionado, fundamentalmente, pelas Transferências de Competências, Resíduos Sólidos e Transferências entre Administrações.

No quadro que se segue, é possível a comparação dos Gastos por funções ao longo dos últimos 4 anos, constando-se que a componente com maior expressividade é a das Funções Sociais, de resto associada às despesas, entre outras, no âmbito das Delegações de Competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde.

Evolução e média de gastos por funções nos últimos 4 anos

Código	Descrição	2024	2023	2022	2021	Média
1	Funções Gerais	13 683 183,05	13 656 224,01	12 443 647,47	16 161 991,27	13 986 261,45
2	Funções Sociais	37 061 446,01	35 225 621,98	31 213 469,55	21 629 343,54	31 287 970,27
3	Funções Económicas	10 265 686,31	10 569 996,63	11 161 420,06	11 049 052,42	10 761 538,86
4	Outras funções	3 221 069,64	2 463 811,18	2 981 999,22	120 316,06	2 196 799,03
Total de gastos por funções		64 233 385,01	61 915 653,80	57 820 536,30	48 960 703,29	58 232 569,60

Unidade: euros

Os Gastos por funções correspondem às contas patrimoniais da classe 6 e assumem o montante de 64.233.385,01 €, sendo o montante total de Rendimentos por funções, traduzindo as contas patrimoniais da classe 7, de 66.850.374,00 €, determinando um apuramento do Resultado Líquido positivo de 2.616.988,99 €.

No que concerne aos Rendimentos por funções, apresentamos de seguida o quadro com a correspondente indicação por tipologia, constatando-se o esforço do Município para solver os gastos em determinadas áreas fundamentais como a Educação, Ação Social, Saúde, Resíduos Sólidos, Proteção Civil, entre outras.

Poder-se-á verificar que as componentes dos Serviços gerais da administração pública, Ensino não superior, Resíduos Sólidos e as Outras Funções são de facto as mais representativas, ocupando cerca de 90% do total dos Rendimentos por Funções.

Rendimentos por funções		
Código	Descrição	Rendimentos
1	Funções Gerais	19 222 188,47
11	Serviços gerais de administração pública	19 359 639,27
121	Proteção civil e luta contra incêndios	62 549,20
2	Funções Sociais	18 681 427,54
211	Ensino não superior	10 027 345,56
22	Serviços individuais de saúde	1 391 399,72
232	Ação social	993 261,02
241	Habituação	100 993,55
242	Ordenamento do território	1 276 532,13
243 e 244	Saneamento e Águas Residuais e Abastecimento de Água	
245	Resíduos Sólidos	4 120 994,89
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	19 994,54
251	Cultura	14 763,49
252	Desporto, Recreio e lazer	654 060,05
253	Outras atividades cívicas e religiosas	82 078,59
3	Funções Económicas	1 895 612,54
32	Indústria e energia	1 732 147,88
331	Transportes rodoviários	2 166,42
341	Mercados e feiras	141 742,14
342	Turismo	
35	Outras funções económicas	19 556,10
4	Outras funções	27 051 145,45
41	Operações da dívida autónoma	11,97
42	Transferência entre administrações	22 961 943,81
43	Diversas não especificadas	4 089 189,67
Total de rendimentos por funções		66 850 374,00

Unidade: euros

Estabelecendo uma análise comparativa com o ano 2023, temos:

Resultados por funções			
Código	Descrição	Rendimentos 2024	Rendimentos 2023
1	Funções Gerais	19 222 188,47	18 911 359,50
11	Serviços gerais de administração pública	19 359 639,27	18 837 066,90
121	Proteção civil e luta contra incêndios	62 549,20	78 492,60
2	Funções Sociais	18 681 427,54	18 017 913,48
211	Ensino não superior	10 027 345,56	9 640 584,96
22	Serviços individuais de saúde	1 391 399,72	1 150 331,00
232	Ação social	993 261,02	777 333,82
241	Habituação	100 993,55	101 103,92
242	Ordenamento do território	1 276 532,13	1 013 871,61
243 e 244	Saneamento e Águas Residuais e Abastecimento de Água		
245	Resíduos Sólidos	4 120 994,89	4 710 443,06
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	19 994,54	12 770,52
251	Cultura	14 763,49	196,80
252	Desporto, Recreio e lazer	654 060,05	408 858,64
253	Outras atividades cívicas e religiosas	82 078,59	2 318,75
3	Funções Económicas	1 895 612,54	1 819 113,56
32	Indústria e energia	1 732 147,88	1 855 390,93
331	Transportes rodoviários	2 166,42	11 180,52
341	Mercados e feiras	141 742,14	136 841,07
342	Turismo		
35	Outras funções económicas	19 556,10	15 791,04
4	Outras funções	27 051 145,45	23 214 022,36
41	Operações da dívida autónoma	11,97	34,03
42	Transferência entre administrações	22 961 943,81	20 181 124,27
43	Diversas não especificadas	4 089 189,67	3 032 864,04
Total de rendimentos por funções		66 850 374,00	61 962 608,90

Unidade: euros

Desta análise comparativa, constatamos que as Funções Gerais, as Funções Sociais e as Outras Funções registaram um aumento face ao ano de 2023 na ordem de 310.629 euros, 663.514 euros e 3.837.123 euros, respetivamente.

Comparando os Gastos por Funções com os respetivos Rendimentos, podemos verificar os respetivos Resultados por Funções no quadro que se apresenta de seguida e cujo montante global corresponde de resto ao Resultado Líquido apurado para o exercício de 2024.

Resultados por funções

Código	Descrição	Rendimentos	Gastos	Resultados por Funções
1 Funções Gerais		19 222 188,47	13 683 183,05	5 539 005,42
11	Serviços gerais de administração pública	19 159 639,27	12 770 396,09	6 389 243,18
121	Proteção civil e luta contra incêndios	62 549,20	912 786,96	-850 237,76
2 Funções Sociais		18 681 427,54	37 063 446,01	-18 382 018,47
211	Ensino não superior	10 027 345,56	16 718 469,32	-6 691 123,76
22	Serviços individuais de saúde	1 391 399,72	1 149 877,43	241 522,29
232	Ação social	993 261,02	2 266 553,88	-1 273 292,86
241	Habitação	100 993,55	397 295,52	-296 301,97
242	Ordenamento do território	1 276 532,13	839 213,31	437 318,82
243 e 244	Saneamento e Águas Residuais e Abastecimento de Água		24 194,57	-24 194,57
245	Resíduos Sólidos	4 120 994,89	5 290 518,23	-1 169 523,34
246	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	19 994,54	2 548 938,93	-2 528 944,39
251	Cultura	14 767,49	1 847 519,46	-1 832 751,97
252	Desporto, Recreio e lazer	654 060,05	5 980 865,36	-5 326 805,31
253	Outras atividades cívicas e religiosas	82 078,59		82 078,59
3 Funções Económicas		1 895 612,54	10 265 686,31	-8 370 073,77
32	Indústria e energia	1 732 147,88		1 732 147,88
331	Transportes rodoviários	2 166,42	10 014 677,60	-10 012 511,18
341	Mercados e feiras	141 742,14	8 031,88	133 710,26
342	Turismo		133 969,93	-133 969,93
35	Outras funções económicas	19 556,10	109 006,90	-89 450,80
4 Outras funções		27 051 145,45	3 221 069,64	23 830 075,81
41	Operações da dívida autárquica	11,97		11,97
42	Transferência entre administrações	22 961 943,81	3 149 186,72	19 812 757,09
43	Diversas não especificadas	4 089 189,67	71 882,92	4 017 306,75
Total de rendimentos por funções		66 850 374,00	64 233 385,01	2 616 988,99

Unidade: euros

Desta análise, poder-se-á concluir que os resultados negativos obtidos nas áreas das Funções Sociais e Económicas foram de resto compensados pelos positivos apurados nas Funções Gerais e Outras Funções.

Seguramente que o ano 2025 continuará a ser determinante na melhoria nesta área da Contabilidade de Gestão, dando-se seguimento aos processos e procedimentos que venham a possibilitar obter melhores indicadores e analisar desvios para acompanhar e controlar a gestão de projetos.

Desempenho orçamental (DDO)

Total de Recebimentos de operações orçamentais: 74.860.480,42 €

Total de Pagamentos de operações orçamentais: 74.276.053,56 €

Total de recebimentos de operações de tesouraria: 700.009,48 €

Total de pagamentos de operações de tesouraria: 607.560,80 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental

Saldo inicial de operações orçamentais: 1.626.674,82 €

Saldo final de operações orçamentais: 2.211.101,68 €

Saldo inicial de operações de tesouraria: 3.308.239,84 €

Saldo final de operações de tesouraria: 3.400.688,52 €

8. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após 31 dezembro de 2024 e até à presente data não foi registada a ocorrência de factos que possam afetar direta ou indiretamente as condições de equilíbrio económico e financeiro do Município de Paredes, ou que afetem de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras e os resultados apresentados.

Em resultado do processo de resgate da concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Paredes, levado a cabo em 2022, o Município iniciou a atividade dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Paredes no exercício de 2023. Em conformidade, serão oportunamente apresentadas contas consolidadas, referentes a este exercício.

À data deste relatório, continua a guerra iniciada a 24 de fevereiro de 2022 pela Federação Russa à Ucrânia, resultando daí impactos económicos que continuam a não ser possíveis de estimar à data deste relatório. Continua igualmente a guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza com início em 7 de outubro de 2023. Estes impactos ao nível da variação dos preços dos fatores, continuarão a ser mitigados, na medida adequada, pelo Município de Paredes por forma a assegurar a sua atividade aos diferentes *stakeholders*. De igual forma, serão mitigados, dentro do possível, os impactos das políticas norte-americanas relativas às tarifas impostas e que poderão ditar um cenário de incerteza com impactos imprevisíveis aos mais variados níveis.



NOTA FINAL

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials like 'A', 'B', 'H', and 'B'.

O documento de prestação de contas retrata a situação económico financeira da autarquia no final do ano de 2024.

Handwritten letter 'A' in the right margin.

As contas de 2024 refletem, uma vez mais, os princípios orientadores da gestão municipal do atual executivo, assentes numa **gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz dos dinheiros públicos** e numa preocupação constante de fazer os investimentos necessários para o desenvolvimento sustentado do concelho, mas sempre com a preocupação de contenção da dívida municipal.

O ano de 2024 foi o segundo ano do novo Quadro Comunitário de Apoio 2030. Isto significa que todas as obras que iniciamos em 2023 e 2024 e que são elegíveis no novo Quadro Comunitário de Apoio estão a ser realizadas única e simplesmente à custa do Orçamento Municipal, porque à data de hoje, 17 de abril de 2025, ainda não temos candidaturas apresentadas ao do Portugal 2030 aprovadas.

O ano de 2024 foi um ano em que estivemos a desenvolver inúmeras obras apoiadas pelo PRR, como é o caso das habitações sociais que estamos a construir de raiz, as reabilitações que estamos a fazer nas habitações sociais já existentes e também a Construção do Museu do Mobiliário no Mosteiro de Vilela e do Museu Daniel Faria em Baltar.

Apesar do atraso na aprovação das Candidaturas apresentadas ao Portugal 2030, temos já obras elegíveis concluídas e outras em curso.

Não poderia deixar de salientar, uma vez mais, o contínuo reduzir dos pagamentos em atraso desde o início do primeiro mandato deste executivo.

Gostaria também de sublinhar que apesar dos grandes investimentos realizados e do empréstimo de 21 milhões de euros contraído por causa do Resgate da água e do saneamento, o passivo no final de 2024 era de 90,6 milhões de euros. Abaixo dos 103,1 de 2017.

Em suma, estes Documentos de Prestação de Contas traduzem um enorme esforço de investimento, sempre com a preocupação de obter financiamento comunitário e, como tal, garantir um equilíbrio das contas, para nunca comprometer o desenvolvimento futuro do nosso Concelho.

Paredes, 17 de abril de 2025

O Presidente da Câmara


José Alexandre da Silva Almeida, Dr.